

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª - RAJ SP

Recuperação Judicial

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuída por **GRUPO ANIN**, por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“**LRE**”), apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**, relativo às informações contábeis do mês de **agosto de 2024 (Doc.1)**.

Consoante apontamentos no decorrer do relatório anexo, esta Administradora Judicial vem destacar a ausência de apresentação de documentos e deficiência de informações apresentadas.

Novamente, a Auxiliar do Juízo reforça que a comprovação da apresentação das informações indicadas é indispensável e, por isso, opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça quanto ao efetivo fornecimento dos documentos, bem como relativo a eventuais providências para obtenção da documentação.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES

OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES
LTDA., A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., OUROPPEL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA., RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. E TDA
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. (GRUPO ANIN)**



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Anin**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
3. A **Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do mês de **agosto de 2024** das empresas que compõem o Grupo Anin para fins da Recuperação Judicial; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.

¹ O Grupo Anin é composto pelas sociedades empresárias ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

Esclarece, ainda, que inobstante tenha sido deferida a consolidação substancial das Recuperandas, as análises constam do presente relatório de forma individualizada para viabilizar o acompanhamento dos questionamentos que vêm sendo apurados desde o início da recuperação judicial.

LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. Inobstante tenha sido reconhecida a consolidação substancial por decisão judicial nos autos, ainda não houve seu trânsito em julgado.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ANIN (Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260)		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
08/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
14/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 800/806)	Art. 52
17/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 813/815)	-
22/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 861/865)	Art. 33
23/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 1.458)	Art. 52 § 1º
10/04/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
25/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
07/06/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
21/06/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
02/07/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (fls. 5.379/5.380)	Art. 36
25/07/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação (fls. 6.112/6.116)	Art. 37
01/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (fls. 6.241/6.262)	Art. 37
20/05/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> conforme prorrogação concedida em 29/02/24.	Art. 6º § 4º
29/10/2024	Assembleia Geral de Credores – retomada após suspensão – aprovação do PRJ	Art. 37
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58



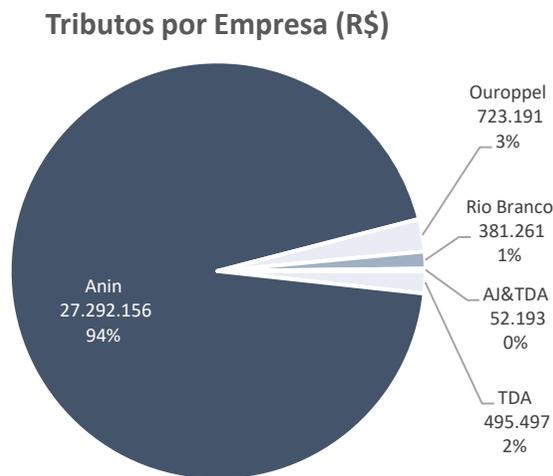
PASSIVO TRIBUTÁRIO

Segundo documentação contábil disponibilizada pelas Recuperandas, o passivo tributário do Grupo somou R\$ 28,9 milhões em agosto de 2024, exprimindo crescimento de 30% (6,6 milhões) em relação à competência anterior, em destaque para a Anin Indústria, que aumentou R\$ 6,3 milhões no intervalo analisado. Abaixo segue destacado a composição da rubrica:

Passivo Tributário (R\$)	Anin	TDA	Ouropel	Rio Branco	AJ&TDA	Total
Tributos Federais	38.346.527	277.999	411.420	967.417	111.905	40.115.267
COFINS	4.239.135	8.341	13.221	-	1.932	4.262.630
PIS	919.033	1.807	2.865	-	419	924.124
IRPJ	160.238	27.715	240.989	264.674	31.704	725.320
CSLL	157.318	11.876	90.311	109.425	17.173	386.103
IPI	8.876.736	-	-	-	-	8.876.736
Contribuições a pagar	11.593	23.638	10.055	4.340	-	49.626
Tributos retidos na fonte	341.325	20.463	3.951	2.823	964	369.526
Parcelamento INSS	-	48.709	-	-	-	48.709
Parcelamentos RFB	-	41.223	-	-	-	41.223
INSS	1.723.123	26.874	16.332	-	-	1.766.329
FGTS	627.662	67.353	5.678	-	-	700.692
Dívida ativa	21.290.363	-	28.018	586.156	59.712	21.964.249
Tributos Estaduais	10.240.261	217.498	339.789	-	-	10.797.547
ICMS	8.890.556	163.553	335.484	-	-	9.389.593
ICSM ST	478.749	12.779	4.305	-	-	495.833
Parcelamento ICMS	590.380	-	-	-	-	590.380
Juros a Apropriar	276.306	41.166	-	-	-	317.472
Dívida ativa	4.269	-	-	-	-	4.269
Total	48.586.787	495.497	751.209	967.417	111.905	50.912.815

Vale salientar que a A&L Administração e Participações Eireli não possui passivo fiscal, sendo esse o motivo de não constar no quadro supra. Adicionalmente, observou-se ajustes contábeis na Anin Indústria, o que prejudicou a averiguação se o crescimento do passivo fiscal efetivamente ocorreu por transações operacionais ou por alteração na escrituração, conforme será abordado no decorrer deste relatório.

A dívida fiscal do Grupo Recuperando está concentrado na Anin Indústria, conforme evidencia o gráfico abaixo:



Abaixo, análise individual do passivo tributário de cada Recuperanda:

(i) TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. (“TDA”)

O passivo fiscal da TDA concentra-se nos tributos que incidem sobre o faturamento, em destaque o ICMS, que no intervalo em questão somou a quantia de R\$ 163 mil.

A Recuperanda ainda carrega os tributos que recaem sobre o resultado (IRPJ e CSLL) os quais somavam R\$ 28,2 mil, segundo a razão remetida, havendo pagamentos mensais. Ainda, no período em epígrafe, a TDA transferiu cerca de R\$ 84,9 mil a título de IPRJ e R\$ 31,2 mil de CSLL para as contingências fiscais no passivo, a movimentação será abordada no item **2.3 Provisões para Contingências**.

Os parcelamentos da empresa perfazem o montante de R\$ 48,7 mil, aduzindo ao INSS (R\$ 48,7 mil) e RFB (R\$ 41,2 mil), havendo pagamentos mensais, conforme registros contábeis.

A empresa disponibilizou certidão positiva com efeitos de negativa em relação aos tributos da União.

Ainda, foram disponibilizados parcialmente por parte da Recuperanda os comprovantes de pagamento do tributo de INSS, ratificando o saldo pago no período, na soma de R\$ 6,1 mil, contudo, restou pendente averiguar a quantia de R\$ 4,4 mil adimplido ao parcelamento junto a RFB. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a documentação pendente, aguarda-se.

(ii) **ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. (“ANIN INDÚSTRIA”)**

Na Anin Indústria é onde se concentra a principal dívida tributária das Recuperandas. Em agosto o montante representou 94% (R\$27,2 milhões) das obrigações fiscais do Grupo.

Na **esfera estadual**, não houve pagamentos no período analisado, apenas registros de compensação de ICMS no montante de R\$ 2,1 milhões.

A Recuperanda também possui parcelamento de ICMS do Espírito Santo, cujo extrato fazendário não foi remetido, embora solicitado, prejudicando análises pormenorizadas. Destaca-se que a Recuperanda esclareceu que não foi possível retirar o relatório na data solicitada, todavia, informou que programará a geração dos arquivos para o final de cada mês, contudo, na competência analisada, novamente o extrato não foi remetido, de modo que foi solicitado à Recuperanda, aguarda-se.

No **âmbito federal**, o tributo de maior representatividade é o IPI, compondo 33% (R\$ 8,8 milhões) do passivo fiscal da Anin Indústria. No período, a empresa compensou a monta de R\$ 171,3 mil pertinente ao IPI, assim como no caso anterior, não foram identificados pagamentos. Adicionalmente, observa-se a ausência de pagamentos e compensações dos tributos de IRPJ e CSLL, verificando-se apenas as respectivas apropriações contábeis.

A Recuperanda remeteu a Administração Judicial protocolo de acordo junto Procuradoria Federal, com base na Portaria da PGFN 6757/2022, visando regularizar o passivo tributário de âmbito federal. A última movimentação do protocolo ocorreu em 13 de novembro de 2024, para complemento de documentação. Cumpre destacar, que o pedido de acordo abrange, unicamente, a **Anin Indústria**.

Ainda, segundo a empresa, a Recuperanda estaria preparando a documentação para aderir ao Edital PGE 03/2024, para adimplir com seu passivo fiscal de âmbito estadual.

**(iii) OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA.
 (“OUROPPEL”)**

Em agosto, a Ouropel computava R\$ 723,1 mil em obrigações fiscais, exprimindo crescimento de 74% (R\$ 306 mil) em relação ao mês anterior.

O crescimento observado possui origem, sobretudo, no aumento dos tributos de ICMS e IRPJ, na respectiva monta de R\$ 134,7 mil e R\$ 113,6 mil.

Na **esfera estadual**, segundo razão analítica disponibilizada pela empresa, na esfera estadual, a Recuperanda compensou a monta de R\$ 10,7 mil referente ao ICMS.

No que tange à **esfera federal**, a Ouropel pagou a soma de R\$ 11,2 mil pertinente ao IRPJ. Vale salientar que assim como nas empresas

anteriores, não foram disponibilizados os comprovantes de pagamento dos tributos supra, restando pendente a ratificação das informações contabilizadas. A Administração Judicial solicitou à Ouropel a guia dos pagamentos efetuados no período, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

Adicionalmente, no período em epígrafe, a Ouropel transferiu cerca de R\$ 34,5 mil de IRPJ e CSLL para a rubrica de contingências fiscais no passivo, a movimentação será abordada no item **2.3 Provisões para Contingências**.

A Administração Judicial realizou consulta no site da PGFN, o qual demonstra que a Ouropel possui R\$ 28 mil de dívida ativa. Questionou-se a Recuperanda se há previsão de regularização dos débitos. Assim como no caso anterior, a Ouropel informou que todas as empresas do Grupo serão englobadas em composição com o fisco envolvendo compensação/parcelamento da dívida, cuja previsão de realização é para novembro de 2024.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



(IV) RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“RIO BRANCO”)

A Rio Branco somava em agosto dívidas tributárias na **esfera federal** no cômputo de R\$ 381,2 mil, refletindo decréscimo de 1% (R\$ 4 mil) em relação ao intervalo precedente (julho).

A redução observada possui origem no pagamento dos tributos retidos (PIS, COFINS e CSLL), no valor de R\$ 2,1 mil, contudo, a empresa não forneceu comprovantes de pagamento do tributo, comprometendo a validação dos lançamentos contábeis.

Adicionalmente, a rubrica é composta por saldos de IRPJ e CSLL, na respectiva monta de R\$ 254 mil e R\$ 109 mil, sem apresentar movimentação no período em epígrafe.

Destaca-se, por fim, que a Rio Branco não possui parcelamentos tributários em andamento.

Assim como nos casos anteriores, a Administração Judicial realizou consulta ao site da PGFN, verificando o montante de R\$ 586,1 mil de dívida ativa. Questionada sobre eventual previsão para regularização dos

créditos, a empresa esclareceu que a expectativa é que seja apresentada proposta de transação à PGFN englobando todas as empresas do Grupo, cuja expectativa de realização é em novembro de 2024.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



**(V) AJ&TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 (“AJ&TDA”)**

Em agosto, a AJ&TDA somava obrigações fiscais na monta de R\$ 52,1 mil, expressando crescimento de 24% (R\$ 10 mil) em relação à competência anterior.

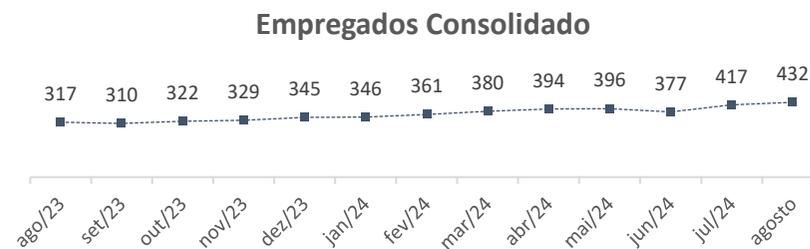
Em relação à **esfera federal**, segundo a razão analítica disponibilizada, no período, a Recuperanda pagou a quantia de R\$ 1,9 mil referente ao tributo de COFINS, e R\$ 418 reais pertinentes ao PIS. No que tange aos tributos de IPRJ e CSLL, não foram identificados pagamentos no intervalo em questão, observando-se apenas as respectivas apropriações contábeis.

Em relação à **esfera estadual**, há pendente o pagamento de R\$ 217.498 referentes à ICMS e Juros a apropriar, que não estão inscritos em dívida ativa.

Vale salientar que não foram disponibilizados os comprovantes de pagamento no período, impossibilitando a ratificação do saldo observado na rubrica.

2. QUADRO DE EMPREGADOS (CONSOLIDADO)

Segundo documentação contábil remetida pelas Recuperandas, em agosto, o Grupo possuía 432 colaboradores, exprimindo crescimento de 4% (15) em relação à competência anterior, conforme reflete o gráfico:



Os empregados estão alocados, sobretudo, na matriz da Anin Indústria e suas filiais, conforme expressa o gráfico a seguir:





As empresas **Rio Branco Holding Ltda, AJ&TD Holding e Participações Ltda e A&L Administração Ltda** não possuem empregados, e, portanto, não constam no gráfico acima.

Na competência analisada, a Anin Indústria realizou 22 admissões, sendo, 2 para matriz e 20 para filiais, ademais, o Grupo somou 12 empregados afastados em agosto, conforme expressa a tabela a seguir:

Empregados	Anin - ES	Anin - filial	TDA	TDA RS	TDA SC	Anin - Matriz	Ouoppel	Total
Demissões	2	4	-	-	-	3	-	9
Admissões	8	12	2	-	-	2	-	24
Afastados	1	6	-	-	-	6	-	13
Ativos	79	94	22	2	1	206	4	408

Salienta-se, que o gráfico supra considera os funcionários ativos e os colaboradores admitidos, somando 432 empregados em agosto de 2024. Conforme folhas de pagamento disponibilizadas pelas Recuperandas, o Grupo somou em agosto de 2024, R\$ 1 milhão em dispêndios salariais, em destaque a Anin Matriz e suas filiais, na respectiva monta de R\$ 656,2 mil e R\$ 305,5 mil, juntas as empresas perfazem 94% dos gastos mensais relacionados a salários.

Conforme amplamente abordado em relatórios anteriores, o sócio (Aurio) retira seus pagamentos mensais a título de pró-labore por meio

da empresa JR Serviços Empresariais Ltda, no que a empresa chamou de “planejamento fiscal”.

Anteriormente questionada, o Grupo informou que não há contrato escrito e firmado entre ANIN e JR, em razão desta pertencer única e exclusivamente ao seu acionista e administrador Aurio, que por sua vez, desenvolve as atividades de gestão corporativa do Grupo, planejamento estratégico, relacionamento com grandes fornecedores e instituições financeiras, dentre outras.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de todas as notas fiscais pagas à JR, no fito de ratificar os pagamentos efetuados. No período em epígrafe (agosto) o Grupo disponibilizou as notas fiscais, as quais seguem consignadas na tabela a seguir:

Banco	NF	Recuperanda	Destinatário	Data	Valor (R\$)
Money Plus	54	Ouoppel	JR Serviços Empresariais	20/09/2024	80.000
Money Plus	55	TDA	JR Serviços Empresariais	07/10/2024	85.000
Total					165.000

O Grupo disponibilizou os comprovantes de pagamento pertinentes as notas fiscais apresentadas, ratificando o saldo contabilizado.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo circulante		19.036.629	17.943.674	18.227.650
Banco	1.1	361	90.964	812
Aplicações financeiras	1.1	2.006	477	389
Clientes	1.2	7.418.552	6.266.078	6.629.982
Adiantamentos e outros créditos	1.3	11.542.303	11.542.191	11.542.191
Estoques	1.4	73.407	43.964	54.276
Não circulante		13.803.400	13.803.400	13.803.400
C/C ANIN		13.803.400	13.803.400	13.803.400
Total		32.840.029	31.747.074	32.031.050

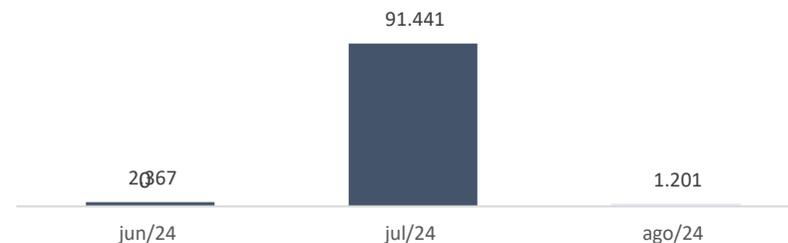
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Ouropel somavam R\$ 1,2 mil em agosto, a conta exprimiou decréscimo de R\$ 90 mil (99%) em relação à competência anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:

Disponibilidades (R\$)



A rubrica é constituída por Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, na respectiva monta de R\$ 812 reais e R\$ 389 reais. As disponibilidades da empresa movimentaram R\$ 19,1 milhões, entre entradas e saídas, em destaque o Banco Money Plus, que mobilizou R\$ 4,1 milhões em entradas, e R\$ 4,2 milhões em saídas, sendo o principal impulsionador para retração da rubrica no período.

Conforme a razão contábil remetida pela Recuperanda, os maiores ingressos aduzem a transferências entre empresas e de garantia junto a Athena, além de descontos de duplicatas, sobretudo, com a Ebeg Embalagens e Descartáveis Ltda. As saídas de caixa compreendem, predominantemente, aos pagamentos realizados junto a Anin Indústria e Holding Rio Branco, empresas que fazem parte do Grupo Recuperando e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial.



No que tange às Aplicações Financeiras, no intervalo em questão, a Ouropel realizou novos aportes na monta de R\$ 309,6 mil e resgatou a quantia de R\$ 309,7 mil, encerrando o período em epígrafe na soma de R\$ 389,01. Conforme relatório contábil disponibilizado pela empresa, a conta é composta exclusivamente por CDB's junto ao Banco Bradesco.

A Recuperanda disponibilizou diretamente à Administração Judicial os extratos bancários referentes às instituições acima mencionados, os quais corroboram o saldo contabilizado no balancete contábil.

1.2 Clientes

Os valores a receber de clientes computam R\$ 6,6 milhões a receber no mês de agosto, expressando crescimento de 6% (R\$ 363,9 mil) quando comparado ao mês anterior, conforme expressa o gráfico a seguir:



No período, a Ouropel recebeu de seus clientes o montante de R\$ 5,9 milhões, e realizou novas vendas a prazo na soma de R\$ 6,2 milhões. Segundo a razão analítica disponibilizada pela Recuperanda, os principais recebimentos compreendem a Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda e Comércio de Produtos Hospitalares, na respectiva monta de R\$ 103,2 mil e R\$ 80,1 mil. No que tange as novas vendas realizadas no intervalo em questão, compreendem, predominantemente, ao desconto de duplicatas junto a Ebeg Embalagens e descartáveis Ltda. Destaca-se, que a Recuperanda possui clientes pulverizados, cujo prazo médio de recebimento é de 45 dias, aproximadamente.

Salienta-se, que apesar de solicitado, a Ouropel não remeteu o relatório de contas a receber, de modo que restou prejudicada a análise pormenorizada da rubrica.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

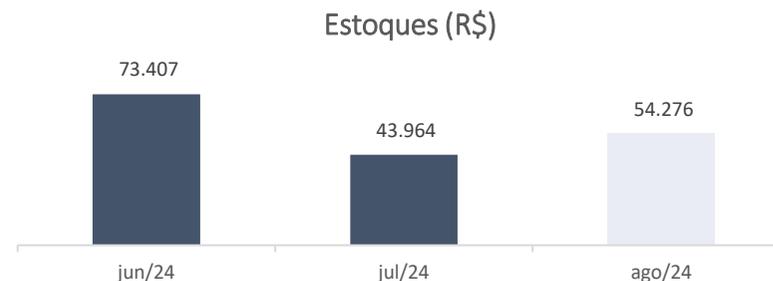


1.3 Adiantamentos a fornecedores e outros créditos

Majoritariamente, a rubrica diz respeito aos valores transacionados com a Anin Indústria. Segundo demonstrativo contábil anteriormente disponibilizado, as operações são contabilizadas desde agosto/2022 na conta, chegando ao mês de agosto com saldo de R\$ 11,5 milhões. Os valores referem-se a períodos anteriores e não apresentam movimentação desde maio de 2024. A Recuperanda informou à Administração Judicial que pretende regularizar os lançamentos contábeis referentes às operações realizadas com a Anin Indústria, todavia não estabeleceu prazo. Anteriormente questionada sobre o *status* da regularização, a Ouropel limitou-se a responder que não há previsão.

1.4 Estoques

Os estoques da Ouropel apontaram crescimento de 23% (R\$ 10,3 mil) em relação à competência anterior, de modo que finalizou o período em epígrafe na monta de R\$ 54,2 mil, conforme alude o gráfico abaixo:



A Recuperanda registrou movimentação de cerca de R\$ 1,5 milhões nos estoques no período, cujas mercadorias foram adquiridas da Anin Indústria, seu único fornecedor. A Ouropel disponibilizou o inventário dos estoques, ratificando integralmente o saldo contabilizado.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo circulante		4.160.165	3.416.361	3.750.864
Fornecedores	2.1	792.553	576.270	688.594
Empréstimos e financiamentos	2.2	2.764.223	2.598.673	2.470.811
Obrigações fiscais		752.870	394.178	701.181
Obrigações trabalhistas		67.534	64.926	67.196
Outras Obrigações		-217.014	-217.686	-176.918
Passivo não circulante		6.074.439	6.746.491	6.856.689
Empréstimos e financiamentos	2.2	-	-	-
Provisão p/ contingências	2.3	6.074.439	6.746.491	6.856.689
Patrimônio líquido		22.605.425	21.584.223	21.423.497
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		166.100	166.100	166.100
Resultados acumulados		-1.258.690	20.644.211	20.644.211
Lucro do período		23.598.015	27.199.913	31.499.587
Distribuição de lucros		-	-26.526.001	-30.986.401
Total		32.840.029	31.747.074	32.031.050

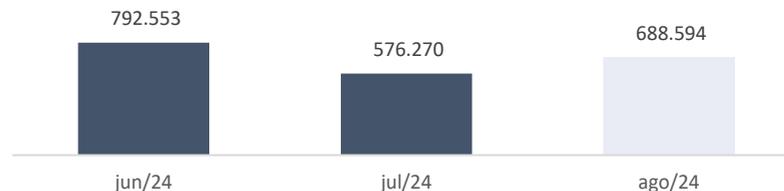
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Os valores devidos aos fornecedores expressaram crescimento de 19% (R\$ 112,3 mil) em agosto, somando R\$ 688,5 mil ao final da competência avaliada, conforme reflete o gráfico abaixo:

Fornecedores (R\$)



No período, a empresa movimentou R\$ 3 milhões entre entradas e saídas nos fornecedores. As principais transações da rubrica remetem às compras de produtos a serem revendidos, cujo único fornecedor é a Anin Indústria. Ainda, a empresa possui diversos prestadores de serviços e gastos com combustível. Salienta-se, que não foi possível identificar informações de inadimplência, de modo que foi solicitado o *aging list* de fornecedores, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos é composta pelas seguintes instituições financeiras:



Empréstimos e financiamentos em milhares de (R\$)

Instituição (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24	Varição
Atena	3.529.480	3.368.079	3.206.678	- 161.401
Atlanta Dup. Descontada	38.701	-	-	- 38.701
(-) Juros	- 803.958	- 769.407	- 735.867	34.552
Total	2.764.223	2.598.673	2.470.811	- 165.550

Fonte: demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A rubrica refletiu decréscimo de R\$ 165,5 mil em relação ao período precedente (julho), encerrando o mês de agosto na monta de 2,4 milhões. A conta movimentou R\$ 3 milhões (entradas e saídas) na competência e questão, em destaque a Atlanta Fundo de Investimentos, que mobilizou R\$ 2,5 milhões entre entradas e saídas, apesar de apresentar saldo zerado.

Conforme a razão contábil remetida pela Recuperanda, no período, a empresa pagou o montante de R\$ 1,2 milhões, em destaque ao pagamento de duplicatas descontadas junto a Espacial Suprimentos de Escritórios e Informáticas Ltda. Em relação aos novos empréstimos contratados no intervalo em questão, compreendem, sobretudo, a saldos com a Campinas Produtos de Higiene Ltda, no cômputo de R\$ 24,2 mil.

2.3 Provisão / Contingências

A Recuperanda possui na rubrica de provisão de contingências fiscais o montante de R\$ 6,8 milhões relacionados a créditos tributários ainda não deferidos pela Receita Federal. Durante o período, a empresa apresentou

aumento de R\$ 110,1 mil na conta, decorrente das transferências dos tributos de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. No fito de elucidar as recorrentes movimentações na conta, anteriormente a Administração Judicial realizou reunião com a controladoria da Recuperanda, que esclareceu que as empresas do Grupo submetem mensalmente PERD COMPs à Receita Federal, pois trata-se de créditos tributários de meados de 2021, as quais ainda não foram homologados, portanto, por questões de risco financeiro, a Recuperanda registra os valores junto as contingências, que serão realizadas quando houver deferimento/indeferimento por parte do fisco.

Para ratificar o quanto narrado pelo Grupo Recuperando, a Administração Judicial solicitou que as empresas passem a disponibilizar mensalmente o controle dos créditos tributários reclamados administrativamente junto a Receita Federal. Contudo, novamente o documento não foi disponibilizado na competência em questão, o que foi questionado à Recuperanda, aguarda-se.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE (R\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Receita bruta	3.1	5.623.548	5.343.571	6.272.222
Deduções sobre a receita		-254.184 -	208.597 -	307.216
Receita líquida		5.369.364	5.134.974	5.965.006
Custos dos produtos vendidos	3.2 -	685.179 -	657.065 -	765.059
Lucro bruto		4.684.185	4.477.909	5.199.947
Despesas administrativas e gerais	3.3	-701.313	-670.688	-684.813
Tributos e contribuições		-8	-474	5.540
Resultado operacional		3.982.864	3.806.747	4.520.674
Despesas financeiras	3.4	-17.115	-65.317	-54.499
Receitas financeiras		212	5.717	2.266
Resultado financeiro		-16.903	-59.600	-52.234
Resultado antes IR/CSLL		3.965.961	3.747.147	4.468.440
IR		-110.411	-106.272	-123.563
CSLL		-60.693	-38.978	-45.203
Resultado do período	3.5	3.794.857	3.601.897	4.299.675

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas da Ouropel somaram R\$ 6,2 milhões no mês de agosto, exprimindo crescimento de 17% (R\$ 928,6 mil) em relação ao mês anterior. A Ouropel disponibilizou as metas da companhia, almejando alcançar R\$ 5,4 milhões mensalmente de faturamento, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Anteriormente, a Recuperanda narrou que as metas têm por base os clientes em carteira e o histórico dos pedidos. Segundo a empresa, as flutuações no preço da celulose auxiliam nas variações das vendas, pois o Grupo Recuperando consegue ofertar preços mais atrativos no mercado quando a celulose é comercializada com preço menor.

3.2 Custos

Os custos da Ouropel representam 13% sobre o total das vendas líquidas, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Custos x Receita Líquida (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	5.369.363	5.134.974	5.965.006
Custos	(685.179)	(657.065)	(765.059)
%	-13%	-13%	-13%

O saldo compreende, exclusivamente, os materiais vendidos, dado que a Recuperanda realiza revenda dos produtos fabricados pela Anin Indústria. Conforme expressa a tabela acima, apesar do crescimento do faturamento no período, os custos sobre à receita se mantiveram em 13%.

3.3 Despesas administrativas e gerais

Majoritariamente, as despesas administrativas e gerais da Recuperanda correspondem a custos relacionados a fretes, carretos, serviços prestados por terceiros, além de salários e seus consectários legais. Na competência analisada, os dispêndios apontaram crescimento de 2% R\$ 14,1 mil. A variação observada possui origem no reconhecimento de despesas correlatas a impostos e taxas, no montante de R\$ 6 mil.

Adicionalmente, os serviços de terceiros contratados pela Recuperanda incluem consultoria de *softwares*, limpeza, portaria, *facilities*, serviços gerais e medicina ocupacional. Segundo a empresa, o Grupo faz gestão centralizada de caixa, de modo que nem todos os serviços registrados na contabilidade da Ouropel a ela pertencem, sendo reflexo dos rateios

internos mensalmente realizados entre as empresas do Grupo Anin. Contudo, não remeteu os contratos de serviços. Solicitada à documentação, a empresa limitou-se a informar que está com a equipe muito reduzida para separar todos os contratos. Novos questionamentos foram remetidos, aguarda-se.

3.4 Despesas financeiras

Em agosto, as despesas financeiras da Ouropel somavam R\$ 54,9 mil, exprimindo decréscimo de 17% (R\$ 10,8 mil) em relação ao mês anterior. Segundo relatório contábil disponibilizado pela empresa, a redução registrada possui origem, sobretudo, na diminuição dos valores relacionados às tarifas bancárias, no cômputo de R\$ 4,6 mil. Ademais, destacam-se os descontos concedidos junto a EBEG Embalagens e Descartáveis Ltda, no montante de R\$ 16,9 mil.

Em relatório anterior, solicitou-se as notas fiscais de venda envolvendo a EBEG Embalagens e Descartáveis Ltda para confirmação dos descontos aplicados. Contudo, a Recuperanda esclareceu que tais descontos são frutos de negociações comerciais, de natureza exclusivamente financeira e, portanto, não destacados nas notas fiscais. Diante disso, foi solicitada à Recuperanda planilha de suporte dos descontos concedidos. Em resposta, a empresa informou que a situação

foi encaminhada ao departamento financeiro, que regularizará a contabilização no mês de agosto de 2024, pois anteriormente os registros contábeis estavam sendo realizados utilizando a conta da Anim - matriz. Destaca-se, que na competência analisada, a documentação não foi remetida, o que foi questionado à Recuperanda, aguarda-se.

3.5 Resultado

A Ouropel expressiu lucro de R\$ 4,2 milhões em agosto, expressando crescimento de 19% (R\$ 697,7 mil) em relação à competência anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:



O crescimento evidenciado possui origem no aumento do faturamento no período. A Recuperanda possui custos e despesas operacionais diminutos

quando comparado ao volume de faturamento, ocasionando os constantes lucros apontados pela empresa.

2.1. ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (“ANIN”)

Ativo

Considerações Iniciais

A Administração Judicial observou diversos ajustes realizados na contabilidade da empresa, de modo que em diversas variações ocorridas não foi possível averiguar se de fato ocorreram por efetiva operação ou pelas alterações realizadas, que embora solicitado, não houve elucidações por parte da empresa. Adicionalmente, constatou-se divergência entre o saldo apresentado no balancete e aquele constante no balanço contábil remetido pela empresa, ou seja, dois documentos que deveriam refletirem-se, possuem números distintos. Abaixo, seguem destacadas os ajustes realizados, bem como a diferença de saldos entre o balanço e balancete:



Rubricas	Saldo final julho/24	Saldo inicial agosto/24	Divergências
Ativo circulante	127.358.930	162.431.771	35.072.841
Caixa	40.677	93.063	52.386
Banco	-33.524	59.168.216	59.201.740
Aplicações financeiras	480.190	480.190	-
Clientes	36.393.484	21.182.726	-15.210.758
Adiantamentos a fornecedores	10.325.637	6.361.291	-3.964.346
Créditos - funcionários	72.901	27.378	-45.523
Tributos a compensar	34.552.216	19.485.542	-15.066.674
Outras Contas	574.158	32.277.646	31.703.488
Estoques	44.953.191	23.355.720	-21.597.471
Ativo não circulante	124.893.522	107.565.855	-17.327.667
Realizável a longo prazo	4.138.508	3.681.597	-456.911
Imobilizado e Intangível	79.360.892	69.269.752	-10.091.140
Em andamento	8.498.031	1.718.415	-6.779.616
Benfeitorias em imóveis de terceiros	32.896.091	32.896.091	-
Total Ativo	252.252.452	269.997.625	17.745.173

Rubricas	Saldo Balancete agosto/24	Saldo Balanço agosto/24	Divergências
Ativo circulante	175.740.371	135.981.194	-39.759.177
Caixa	146.172	40.677	-105.495
Banco	60.980.871	36.401	-60.944.470
Aplicações financeiras	484.087	484.087	-
Clientes	24.901.656	41.272.109	16.370.453
Adiantamentos a fornecedores	15.246.241	19.347.347	4.101.107
Créditos - funcionários	40.351	71.967	31.616
Tributos a compensar	18.325.742	33.098.763	14.773.021
Outras Contas	32.521.106	574.158	-31.946.948
Estoques	23.094.145	41.055.685	17.961.540
Ativo não circulante	106.587.848	123.766.670	17.178.822
Realizável a longo prazo	3.526.911	3.950.761	423.850
Imobilizado e Intangível	68.558.250	78.533.605	9.975.355
Em andamento	1.718.415	8.498.031	6.779.616
Benfeitorias em imóveis de terceiros	32.784.273	32.784.273	-
Total Ativo	282.328.219	259.747.864	-22.580.355

Destacam-se, entre os ajustes observados no ativo da Anin, os valores relacionados aos bancos e outras contas, cujos montantes foram corrigidos em R\$ 59,2 milhões e R\$ 31,7 milhões, respectivamente.

Ativo

Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo circulante		132.299.056	127.358.930	135.981.194
Caixa	1.1	40.677	40.677	40.677
Banco	1.1	-135.947	-33.524	36.401
Aplicações financeiras	1.1	475.457	480.190	484.087
Clientes	1.2	35.976.998	36.393.484	41.272.109
Adiantamentos a fornecedores	1.3	15.290.716	10.325.637	19.347.347
Créditos - funcionários		82.401	72.901	71.967
Tributos a compensar	1.4	34.773.412	34.552.216	33.098.763
Outras Contas		574.158	574.158	574.158
Estoques	1.5	45.221.185	44.953.191	41.055.685
Ativo não circulante		125.826.533	124.893.522	123.766.670
Realizável a longo prazo		4.320.052	4.138.508	3.950.761
Imobilizado e Intangível	1.6	80.092.142	79.360.892	78.533.605
Em andamento		8.406.431	8.498.031	8.498.031
Benfeitorias em imóveis de terceiros		33.007.908	32.896.091	32.784.273
Total		258.125.589	252.252.452	259.747.865

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As Disponibilidades da Anin Indústria computaram R\$ 561 mil em agosto de 2024, exprimindo crescimento de R\$ 73,8 mil em relação à

competência anterior. A rubrica é composta por caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras, conforme expressa a tabela a seguir:

Disponibilidades	jun/24	jul/24	ago/24	Variação
Caixa	40.677	40.677	40.677	0
Banco	-135.947	-33.524	36.401	69.925
Aplicações financeiras	475.457	480.190	484.087	3.897
Total	380.187	487.343	561.165	73.822

Consoante a tabela supra, a variação observada no período possui origem no crescimento de R\$ 69,9 mil dos valores relacionados ao **banco**.

Segundo a razão analítica remetido, as movimentações realizadas no período compreendem a transações com fornecedores e prestadores de serviços. Os principais recebimentos da rubrica compreendem fomento junto ao banco Atlanta, na monta de R\$ 4 milhões, enquanto as saídas, aduzem, predominantemente, ao pagamento de antecipações de ordens de crédito na monta de R\$ 1,7 milhões. Destaca-se, que restou prejudica a análise pormenorizada da rubrica, devido não ser possível identificar o que compreende a ajustes e o que de fato variou no período. A Anin disponibilizou os extratos bancários referentes às instituições que possui conta, contudo, os saldos apresentados nos extratos são divergentes dos valores lançados no balancete.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a origem das antecipações de ordem de crédito, bem como solicitou esclarecimentos sobre os ajustes observados. Ademais, foi levantado a discrepância entre os saldos dos extratos e os valores registrados no balancete, aguarda-se.

No que tange ao **caixa**, a conta não expressou variação no período em tela, encerrando o mês de agosto na monta de R\$ 40,6 mil. Segundo os demonstrativos contábeis, as principais entradas de recursos ocorreram via clientes, entre eles Ouropel e a TDA Distribuidora (ambas empresas fazem parte do Grupo Anin e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial). Em relação as saídas, ocorreram em face de pagamento de salários e consectários, tributos e amplo rol de despesas operacionais, tais como consultores, terceirizados, além de adiantamentos a fornecedores.

Em agosto, a Anin Indústria somava R\$ 484 mil em **aplicações financeiras**, expressando crescimento de 1% (R\$ 3 mil) em relação à competência anterior. Segundo a razão contábil remetida pela empresa, a rubrica mobilizou R\$ 10,4 mil entre entradas e saídas, sobretudo, junto ao Banco Bradesco (R\$ 6,4 mil). A empresa realizou novos aportes junto a Bradesco (R\$ 3,1 mil) e em títulos de capitalização com o Banco do Brasil (R\$ 4 mil). Ademais, resgatou a soma de R\$ 3,2 mil junto ao Banco Bradesco. Destaca-se, que a Recuperanda remeteu os extratos bancários



de forma parcial, de modo que foi possível ratificar apenas o saldo junto ao Banco do Brasil (R\$ 423,4 mil) e Banco Bradesco, na soma de R\$ 527 reais, restando pendente a validação dos valores pertinentes à títulos de capitalização junto à Caixa, no montante de R\$ 60 mil. A Administração Judicial solicitou à Anin a documentação pendente, aguarda-se.

1.2 Clientes

Os recebíveis da Anin Indústria computaram R\$ 41,2 milhões em agosto, exprimindo crescimento de 13% (R\$ 4,8 milhões) em comparação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:



Conforme razão analítico disponibilizado, os principais recebimentos compreendem a Lençóis Hospitalares Ltda R\$ 115,9 mil e Máxima

Cadernos Indústria e Comércio Ltda, na respectiva monta de R\$ 115,9 mil e R\$ 209,4 mil. As novas vendas a prazo realizadas no período aduzem, preeminente, a Panamerciana Cadernos Eireli, no montante de R\$ 217 mil. Destaca-se, que assim como nas disponibilidades, restou prejudicada a análise pormenorizada da rubrica, devido aos ajustes realizados. Adicionalmente, embora solicitado mensalmente, a Anin Indústria não remeteu o relatório de contas a receber, prejudicando a análise.

Ainda, anteriormente a empresa havia disponibilizado o controle de contas a receber, o qual observou-se que dos R\$ 62,8 milhões em valores em aberto, cerca de R\$ 44 milhões referiam-se a notas já vencidas, onde identificou-se divergência na monta de R\$ 46,4 mil com o montante contabilizado. Questionada, a empresa informou que se referem a erros de notas de devolução que não geraram a duplicata dentro do relatório, ou valores que ainda precisam ser baixados pelo setor financeiro, entre outros motivos. Ademais, a seguinte planilha de controle das notas fiscais foi remetida:

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Devoluções e Contas a Receber	Data	Valores
Contas a Receber Anin 10 + Anin 12	30/06/2024	22.099.224
Devolução Anin 10 n° 37380 e 37381 Não gerou duplicata	27/02/2024	6.202
Devolução Anin 10 n° 36338 Não gerou duplicata - Erro de falta condição de venda	31/12/2023	16.014
Contas a Receber Anin 11	30/06/2024	1.013.388
Contas a Receber Anin 16	25/01/2023	32.774.418
Contas a Receber Anin 18	31/05/2024	6.950.850
Devolução Anin 18 n° 1695 - Disamtex não gerou duplicata	09/02/2024	12.612
Devolução Anin 18 n° 1941 - Axchem Brsil Indústria Química Ltda.	07/04/2024	16.944
Total		62.889.651

Consoante a tabela supra, a monta de R\$ 62,8 milhões compreende a valores a receber, enquanto R\$ 51,7 mil aduzem a devoluções.

Ademais, os demonstrativos contábeis apontam que 43% dos recebíveis estão estimados como perdas, conforme elucidado pela empresa, estariam relacionadas a crédito habilitado na Recuperação Judicial da Ondunorte (devedora).

Segundo a listagem de credores do processo de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte, que corre sob o n° 0001324-92.2023.8.17.2710 na Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE, averiguou-se que há crédito habilitado em favor da Anin Indústria no montante de R\$ 44.123.882,29.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

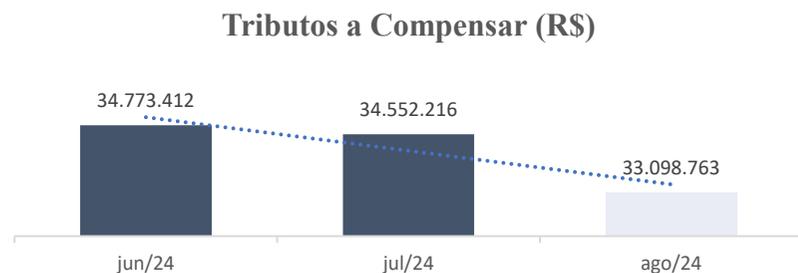
Os adiantamentos a fornecedores da Recuperanda somavam R\$ 19,3 milhões em agosto de 2024, apontando crescimento de 87% (R\$ 9 milhões) em relação à competência anterior. Segundo a razão contábil remetida pela Anin Indústria, os principais adiantamentos e recebimentos foram realizados junto a Bueno Gestão Ambiental. Questionada sobre os valores adiantados, a empresa elucidou tratar-se da compra de aparas (restos de papéis), cujo fornecedor não concedeu crédito, sendo o motivo para o pagamento estar sendo efetuado de forma antecipada. A Administração Judicial solicitou os comprovantes de pagamento, bem como as notas fiscais que englobam as transações junto a Bueno, no fito de ratificar o saldo contabilizado, aguarde-se. Ademais, vale salientar que restou prejudicada a análise detalhada das movimentações da rubrica, ante os ajustes realizados na contabilidade no mês de agosto.

Anteriormente, a Recuperanda esclareceu que realiza pagamentos adiantados para aqueles fornecedores considerados indispensáveis para o processo produtivo da Anin. A Administração Judicial constatou, que de fato, os principais adiantamentos estão vinculados à celulose, principal matéria-prima da empresa, cujo prazo médio de entrega é de 7 a 20 dias. Entretanto, também averiguou que ocorrem antecipações em favor de prestadores de serviços e fretes. Quanto a estes últimos, a empresa

informou tratar-se de casos pontuais de prestadores de serviços que não emitiram notas dentro do mês.

1.4 Tributos a compensar

Em agosto, a rubrica de tributos a compensar computou R\$ 33 milhões, refletindo decréscimo de 4% (1,4 milhão) em relação à competência anterior (julho), conforme evidencia o gráfico a seguir:



Segundo documentação remetida pela empresa, a rubrica compreende, preeminentemente, saldos de ICMS, PIS, e COFINS. Anteriormente, a Recuperanda atestou o saldo contabilizado, e esclareceu que a Anin possui créditos apurados, principalmente de PIS e COFINS, superiores aos débitos, decorrentes de faturamentos de produtos não tributados de acordo com a legislação.

Questionada sobre a utilização dos tributos para abater as dívidas fiscais, a empresa elucidou que os créditos são realizados para compensações mensais. No que tange ao crédito de prejuízos fiscais acumulados, será utilizado em acordo junto a procuradoria para abater parte da dívida fiscal e parcelar a diferença. No período analisado (agosto), a Administração Judicial questionou a Anin pertinente ao atual status do processo, aguarda-se.

1.5 Estoques

Os estoques da Recuperanda somavam R\$ 41 milhões em agosto de 2024, expressando decréscimo de 9% (R\$ 3,8 milhões) em comparação ao período anterior. Ademais, a rubrica é composta por estoque de produtos acabados e matéria-prima. Cumpre destacar, que restou prejudicada a análise pormenorizada da rubrica, bem como as movimentações realizadas, devido aos ajustes observados na contabilidade em agosto de 2024.

1.6 Imobilizado e Intangível

O imobilizado da Anin Indústria computou R\$ 87 milhões em agosto de 2024, refletindo decréscimo de R\$ 1% (R\$ 827 mil) em comparação ao período anterior, conforme aponta o gráfico abaixo:



A rubrica engloba 34% (R\$ 87 milhões) do ativo total da empresa. Segundo relatório contábil disponibilizado pela Recuperanda, a conta compreende, predominantemente, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. Assim como na rubrica anterior, restou prejudicada a análise detalhada da conta, em virtude dos ajustes realizados.

PASSIVO

Considerações Iniciais

Assim como no ativo, a Administração Judicial observou diversos ajustes realizados no passivo da Recuperanda o que comprometeu a análise pormenorizada das variações. Adicionalmente, constatou-se divergência entre o saldo apresentado no balancete e aquele constante no balanço

contábil remetido. Abaixo, seguem destacadas os ajustes realizados, bem como a diferença de saldos entre o balanço e balancete:

Rubricas	Saldo final julho/24	Saldo inicial agosto/24	Divergências
Passivo circulante	247.315.049	159.669.331	-87.645.718
Fornecedores	77.923.940	60.333.389	-17.590.551
Empréstimos e financiamentos	86.009.714	84.536.260	-1.473.454
Obrigações tributárias	18.346.808	12.972.870	-5.373.938
Obrigações trabalhistas	7.546.525	5.816.505	-1.730.020
Adiantamentos de clientes	37.813.669	37.116.177	-697.492
Débitos não autorizados	-10.964.387	-10.823.004	141.383
Outras contas a pagar	670.175	670.175	-
Conta corrente	29.968.605	-30.953.041	-60.921.646
Passivo não circulante	91.950.003	89.127.540	-2.822.463
Empréstimos e financiamentos	86.278.544	83.444.714	-2.833.830
Tributos parcelados	-	29.488	11.367
Provisão p/ contingências	5.700.947	5.700.947	-
Patrimônio líquido	-87.012.602	-87.012.601	1
Capital social	25.000.000	25.000.000	-
Adiant p/ futuro aumento de capital	193.915.743	193.915.743	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	-251.982.374	-251.982.373	1
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.994.394	4.994.394	0
Resultado do período	-	58.940.365	0
Total Passivo	252.252.452	161.784.272	-90.468.180

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Rubricas	Saldo Balancete agosto/24	Saldo Balanço agosto/24	Divergências
Passivo circulante	163.866.390	254.624.725	90.758.335
Fornecedores	61.675.375	78.826.335	17.150.960
Empréstimos e financiamentos	89.581.001	91.298.077	1.717.076
Obrigações tributárias	13.444.274	18.558.432	5.114.158
Obrigações trabalhistas	5.869.137	7.670.096	1.800.959
Adiantamentos de clientes	37.791.728	38.597.392	805.664
Débitos não autorizados	-10.823.004	-10.964.387	-141.383
Outras contas a pagar	670.175	670.175	-
Conta corrente	-34.342.297	29.968.605	64.310.902
Passivo não circulante	5.712.314	92.467.304	86.754.990
Empréstimos e financiamentos	83.929.941	86.766.357	86.754.990
Tributos parcelados	11.367	-	-
Provisão p/ contingências	5.700.947	5.700.947	-
Patrimônio líquido	438.053.628	-87.344.164	-525.397.792
Capital social	25.000.000	25.000.000	-
Adiant p/ futuro aumento de capital	201.323.943	201.323.943	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	204.059.516	-251.982.374	-456.041.890
Ajuste de Exercícios Anteriores	7.670.168	5.004.737	-2.665.431
Resultado do período	-	66.690.470	-66.690.470
Total Passivo	607.632.334	259.747.867	-347.884.467

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balanço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo circulante		251.015.561	247.315.049	254.624.725
Fornecedores	2.1	80.871.129	77.923.940	78.826.335
Empréstimos e financiamentos	2.2	87.253.592	86.009.714	91.298.077
Obrigações tributárias		18.095.093	18.346.808	18.558.432
Obrigações trabalhistas		7.133.860	7.546.525	7.670.096
Adiantamentos de clientes	2.3	37.987.492	37.813.669	38.597.392
Débitos não autorizados		-10.964.387	-10.964.387	-10.964.387
Outras contas a pagar		670.175	670.175	670.175
Conta corrente		29.968.605	29.968.605	29.968.605
Passivo não circulante		91.948.663	91.950.003	92.467.304
Empréstimos e financiamentos	2.2	86.273.029	86.278.544	86.766.357
Tributos parcelados	-	25.313	29.488	-
Provisão p/ contingências	2.4	5.700.947	5.700.947	5.700.947
Patrimônio líquido		-84.838.635	-87.012.602	-87.344.164
Capital social		25.000.000	25.000.000	25.000.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		186.159.943	193.915.743	201.323.943
Lucros (Prejuízos) acumulados		-251.982.374	-251.982.374	-251.982.374
Ajuste de Exercícios Anteriores		4.994.394	4.994.394	5.004.737
Resultado do período	-	49.010.598	58.940.365	66.690.470
Total		258.125.589	252.252.452	259.747.865

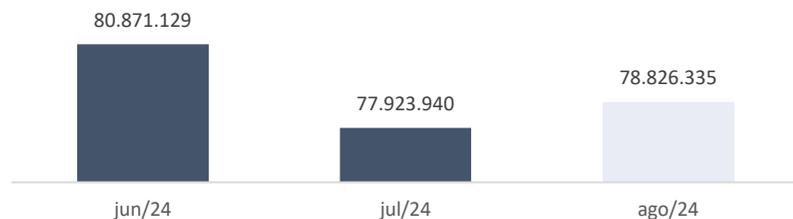
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em agosto, os fornecedores da Anin computaram R\$ 78,8 milhões, exprimindo crescimento de 1% (R\$ 902,3) mil em relação ao período anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:

Fornecedores (R\$)



Conforme o razão contábil disponibilizado pela Recuperanda, no período, os principais pagamentos foram destinados a Bueno Gestão ambiental, enquanto as novas compras possuem origem na Esfera Comercializadora de Energia Ltda, na monta de R\$ 133,2 mil.

Destaca-se que restou prejudicada a análise pormenorizada da rubrica, devido não ser possível identificar o que trata-se de ajuste e o que movimentou efetivamente.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A rubrica de empréstimos e financiamentos computou R\$ 178 milhões em agosto (entre curto e longo prazo), exprimindo crescimento de 7% (R\$ 5,7 milhões) em relação à competência anterior. Conforme documentação contábil disponibilizada pela empresa, a conta é composta

por empréstimos, financiamentos, duplicatas descontadas e fomentos. Conforme abordado nas considerações iniciais, a rubrica sofreu diversos ajustes, prejudicando a análise pormenorizada da conta, devido a impossibilidade de identificar o que compreende a ajuste, e o que de fato variou no período.

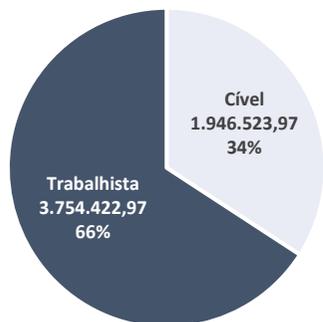
2.3 Adiantamentos de clientes

Em agosto, a Anin Indústria possuía R\$ 38,5 milhões em adiantamentos de clientes, exprimindo crescimento de 2% (R\$ 783 mil) em comparação ao período precedente. No intervalo em questão, os principais adiantamentos foram destinados a Color Trash Recuperadora de Papel Ltda, na monta de R\$ 180 mil. Anteriormente, a Administração Judicial solicitou ao Grupo Recuperando a estimativa de prazo para o faturamento dos valores antecipados, bem como o controle financeiro correspondente. Em resposta, a empresa limitou-se a informar que não há previsão para a realização do faturamento. Acrescentou ainda que o montante está sendo parcialmente baixado e que, em virtude de a maior parte da contabilização referir-se a transações intercompany, o saldo será integralmente zerado até o final do ano corrente (2024).

2.4 Provisão para contingência

As provisões para contingências somaram R\$ 5,7 milhões em agosto de 2024, sem expressar variação desde dezembro de 2023. Ademais, segue a composição da rubrica:

Provisões para Contingências (R\$)



A Recuperanda possui processo cível contra a Mhm Administração e participações Ltda (\$ 4,3 milhões), o qual inclui discussão de Usucapião de imóvel locado pela Recuperanda. Entretanto, a Anin não está no polo ativo do processo, não constando nem como terceira beneficiada.

Questionada, a empresa elucidou que se refere a um litígio judicial contra a Prefeitura de Guarulhos/SP, concernente a uma fração do terreno

atualmente destinado à sede da empresa, e que já possui edificação em benefício da Anin. No entanto, cabe ressaltar que o terreno em questão se encontra sob regime de locação. Portanto, a eventual vitória no processo de usucapião beneficiará a posse da Anin, mas simultaneamente, conferirá direitos de propriedade aos locadores do referido terreno.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE (R\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Receita bruta	3.1	22.638.227	23.497.731	28.927.392
Deduções sobre a receita	3.1	-4.656.564	-5.280.817	-6.582.527
Receita líquida		17.981.663	18.216.914	22.344.865
Custos dos produtos vendidos	3.2	-26.497.764	-26.102.330	-27.659.667
Lucro bruto		-8.516.101	-7.885.416	-5.314.802
Despesas gerais e adm	3.3	-4.095.657	-2.084.635	-2.555.451
Tributos e contribuições		-5.254	-25.120	4.416
Outras receitas/despesas		7.733	-	90.518
Resultado operacional		-12.609.280	-9.995.171	-7.775.318
Despesas financeiras	3.4	-27.988	-297.602	-196.751
Receitas financeiras		83.013	21.477	20.117
Resultado financeiro		55.025	-276.125	-176.634
Receita de subvenção ICMS		-	-	201.846
Resultado antes IR/CSLL		-12.875.641	-10.271.296	-7.750.106
Resultado do período	3.5	-12.875.641	-9.929.767	-7.750.106

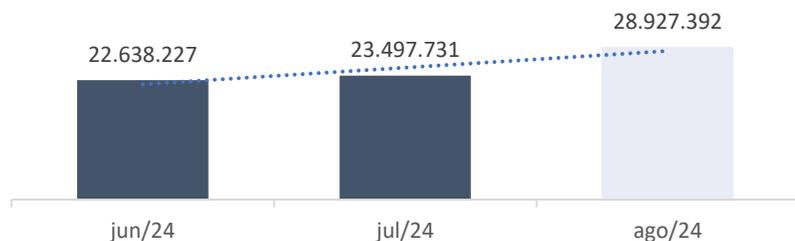
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receitas

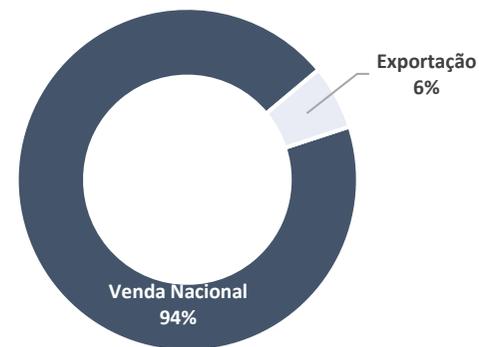
As receitas da Anin Indústria somam R\$ 28,9 milhões no mês de agosto de 2024, exprimindo o maior valor no período em tela, conforme expressa o gráfico a seguir:

Faturamento (R\$)



O cômputo reflete crescimento de 23% (R\$ 5,4 milhões) em relação à competência anterior, com a seguinte composição:

Composição Receitas (R\$)



As receitas da Recuperanda se concentram no mercado nacional no montante de R\$ 19,3 milhões (94%). A empresa atribui as variações de seu faturamento às flutuações no preço da celulose, que impactam no valor a ser cobrado na comercialização de seus produtos.

Adicionalmente, a Anin Indústria remeteu diretamente à Administração Judicial as metas da companhia, que têm por base os clientes em carteira e o histórico dos pedidos. As quais são representadas no gráfico a seguir:

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Realizado x Metas (R\$)



A companhia estabeleceu como meta mensal de faturamento o montante de R\$ 25 milhões. Anteriormente, a Anin esclareceu que é no segundo semestre do ano que a companhia atinge seu maior faturamento, em virtude dos reajustes anuais de preços implementados pelo Grupo Recuperando, embora os volumes de vendas permaneçam praticamente inalterados. Ao longo do período, observou-se oscilação no faturamento da empresa, ao qual, ascendeu de R\$ 20,6 milhões em maio de 2024 para R\$ 28,9 milhões no mês de agosto/2024, crescimento de 40% (R\$ 8,3 milhões). Destaca-se, que no período analisado, a Recuperanda superou a meta estabelecida de R\$ 25 milhões, alcançando o montante de R\$ 28,9 milhões.

3.2 Custos

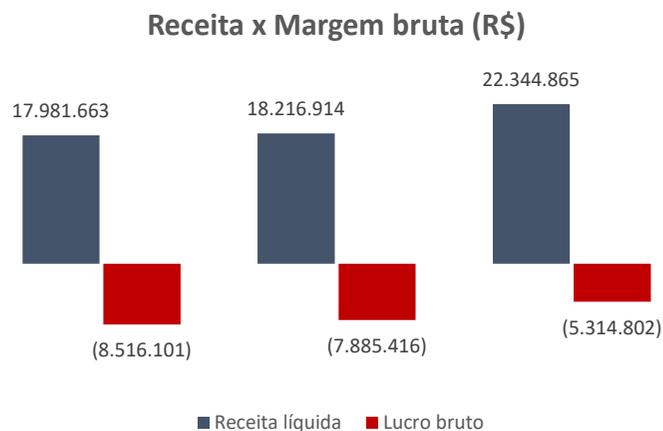
Em agosto, os custos da Anin Indústria somaram R\$ 27 milhões, conforme reflete a tabela a seguir:

Custos s/ receitas	jun/24	jul/24	ago/24
Receitas líquidas	17.981.663	18.216.914	22.344.865
Custos	- 26.497.764	- 26.102.330	- 27.659.667
%	147%	143%	124%

Percentualmente, os custos passaram de 143% em julho para 124% de representatividade sobre as receitas líquidas em agosto, retração de 20%. Segundo relatório contábil disponibilizado pela Recuperanda, a retração evidenciada possui origem, preeminentemente, na redução dos valores relacionados à “aparas”, na monta de R\$ 1,9 milhão. A Administração Judicial questionou à Recuperanda a origem da redução nas aparas, aguarda-se.

Anteriormente, a empresa informou que está implementando um projeto de custos para melhorar a apuração dos resultados. Algumas ações estariam em andamento, como elevação de preços e aumento da capacidade de produção (nova caldeira). A companhia foi questionada sobre os detalhes do projeto e como está sendo implementado, a

Recuperanda retornou que a empresa está em processo de implementação, contudo, ainda não há previsão de conclusão. Destaca-se, que na competência analisada (agosto), a Recuperanda foi novamente questionada, aguarda-se.



Apesar de a empresa ter apresentado aumento no faturamento, em agosto, a Anin Indústria expressou margem bruta negativa de R\$ 5,3 milhões. Conforme reportado em relatórios anteriores, o Grupo Recuperando informou que a margem negativa se tratava de planejamento tributário, onde as distribuidoras auferem o lucro e a indústria fica com margem reduzida.

3.3. Despesas gerais e administrativas

A Anin Indústria somou em agosto R\$ 2,5 milhões nas despesas gerais e administrativas, exprimindo crescimento de 23% (R\$ 470 mil) em relação ao período precedente. A rubrica compreende, predominantemente, saldos correlatos a energia elétrica e serviços prestados por terceiros, na respectiva monta de R\$ 1 milhão e R\$ 861,2 mil, juntas as contas perfazem 75% (R\$ 1,9 milhão) da rubrica. A variação observada no intervalo em análise, guarda relação direta com a redução dos saldos correlatos à energia elétrica, na monta de R\$ 373,4 mil.

3.4. Despesas financeiras

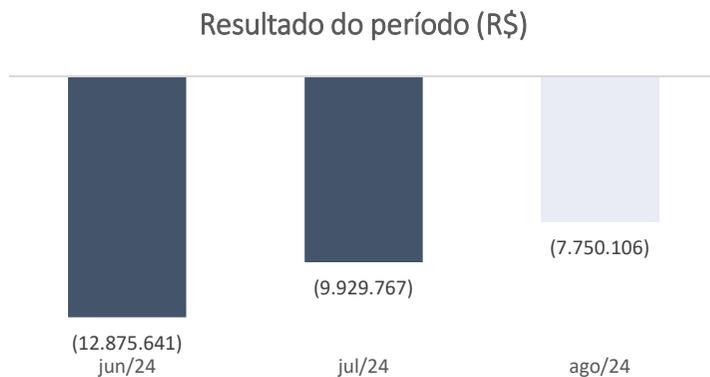
As despesas financeiras da Recuperanda somaram R\$ 196 mil em agosto de 2024, refletindo decréscimo de 34% (R\$ 100 mil) em relação à competência anterior. A rubrica é constituída, predominantemente, por juros pagos ou incorridos, descontos concedidos e tarifas bancárias. A variação observada possui origem na retração dos valores relacionados a juros incorridos proveniente de empréstimos, na monta de R\$ 130 mil. Anteriormente questionada sobre a motivação dos estornos, a empresa elucidou que os referidos ajustes decorrem do provisionamento de juros sobre empréstimos congelados que não estão sendo adimplidos. Assim, mensalmente, são realizados estornos gerados de forma automática pelo



sistema. Questionada acerca da natureza dos empréstimos inadimplentes, a Recuperanda esclareceu tratarem-se de juros concursais, e que realizam o estorno de acordo com o valor que é lançado automaticamente pelo sistema.

3.5 Resultado

Em agosto, a Anin Indústria expressou resultado líquido negativo R\$ 7,7 milhões, refletindo decréscimo de 22% (2,1 milhões) em relação ao intervalo anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:



A retração evidenciada possui origem no aumento do faturamento do período, somado a retração das despesas financeiras.

2.2. AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“AJ”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo circulante		806.919	842.087	892.659
Banco	1.1	9	2.539	12.872
Aplicações financeiras	1.1	862	207	552
Clientes	1.2	282.047	331.341	371.234
Outras Contas	1.3	524.000	508.000	508.000
Ativo não circulante		52.208.561	52.208.561	52.208.561
Imobilizado	1.4	52.208.561	52.208.561	52.208.561
Total		53.015.480	53.050.648	53.101.220

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Somando R\$ 13,4 mil em agosto, as disponibilidades da AJ&TDA exprimiram crescimento de R\$ 10,6 mil em relação ao período anterior. A rubrica movimentou R\$ 55,5 mil na competência analisada (entradas e saídas), segundo razão contábil disponibilizado pela Recuperanda, as principais entradas compreendem a resgates de aplicações financeiras e recebimento de venda de ativos ocorrida em períodos anteriores, na respectiva monta de R\$ 5,3 mil e R\$ 5 mil. No que tange as saídas, compreendem, predominantemente, às aplicações realizadas no período



e ao pagamento de salários e documentos, no montante de R\$ 4,9 mil e R\$ 8,3 mil. Adicionalmente, a rubrica é composta por bancos conta movimento, que engloba valores junto ao Banco Money Plus (R\$ 12 mil) e aplicações financeiras em CDBs com o Banco Bradesco, na soma de R\$ 552,15.

A AJ&TDA disponibilizou diretamente à Administração Judicial os extratos bancários pertinentes aos bancos supracitados ratificando os demonstrativos contábeis.

Ademais, no período precedente (julho), a empresa recebeu a monta de R\$ 50 mil pertinente ao estorno referente a nota fiscal nº40 – lanc. 31/05/2024. Questionada, a Recuperanda elucidou que em 31 de maio de 2024 a nota fiscal nº 40 do fornecedor JR Serviços foi registrada no sistema em duplicidade, com isso, foi realizado o estorno do lançamento no dia 31 de julho de 2024.

1.2 Clientes

Os valores a receber da Recuperanda computavam R\$ 371,2 mil no mês de agosto, crescimento de 12% (R\$ 39,8 mil) quando comparado à competência anterior (julho). A rubrica é composta por (i) Duplicatas a Receber, (ii) Aluguéis a Receber e (iii) Outros recebimentos, na

respectiva monta de R\$ 168 mil, R\$ 199 mil e R\$ 13,8 mil. A conta movimentou R\$ 88,9 mil (entradas e saídas), as principais movimentações ocorreram nos aluguéis a receber (R\$ 83,9 mil).

Conforme o razão analítico disponibilizado pela AJ&TDA, o valor de R\$ 64,4 mil compreende ao recebimento de aluguéis, já as principais saídas (R\$ 19,5 mil), foram destinadas a Anin e TDA, ambas empresas fazem parte do Grupo Recuperando e ocupam o polo ativo de Recuperação Judicial. Ainda, destaca-se o crédito de R\$ 5 mil pertinente ao recebimento – venda de ativo máquina.

A Administração Judicial questionou à empresa a origem do recebimento de R\$ 5 mil, bem como instou documentação suporte que ratifique à movimentação. Ademais, solicitou os contratos de locação, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

Em relação as duplicatas a receber, de longa data não apontam movimentação. A Administração Judicial havia questionado a AJ&TDA sobre as perspectivas de reaver o montante dos recebíveis, a primeira resposta da empresa é que a Recuperanda estaria ingressando com ação judicial de cobrança contra os clientes, entretanto, ao ser instada a apresentar a minuta do processo, a AJ&TDA inovou na resposta,

narrando que as cobranças iriam ocorrer internamente. Ademais, segue sem esclarecimentos as quais clientes os valores estão relacionados. Vale salientar, que novos questionamentos foram remetidos à Recuperanda no período em epígrafe.

1.3 Outras Contas

Em agosto, as Outras Contas somaram 508 mil, não apresentando variação em relação à competência anterior. A rubrica compreende à dois empréstimos efetuados pela Recuperanda às partes relacionadas, sendo, (i) R\$ 510 mil à ANIN Indústria e (ii) 67 mil à TDA. Anteriormente, a AJ&TDA disponibilizou diretamente à Administração Judicial os contratos de mútuo regendo os empréstimos entre as partes, de modo que foi possível ratificar o montante transacionado, cujo vencimento ocorrerá em janeiro de 2027. Adicionalmente, no período precedente (julho), a conta havia expressado retração de R\$ 16 mil. Conforme o razão analítico disponibilizado, a variação observada ocorreu devido ao pagamento à Anin Industria. A Administração Judicial questionou à Recuperanda o motivo do pagamento na competência mencionada, considerando que o vencimento ocorrerá no ano de 2027. Contudo, a empresa não respondeu, de modo que foi novamente questionada, aguarda-se.

1.4 Imobilizado

O imobilizado da AJ&TDA somava 52,2 milhões na competência em epígrafe, a rubrica não apresenta movimentação desde 2022. Conforme relatórios financeiros disponibilizados pela Recuperanda, a conta é composta da seguinte forma:

Imobilizado (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Máquinas e equipamentos	49.910.280	49.910.280	49.910.280
Veículos	2.298.281	2.298.281	2.298.281
Total	52.208.561	52.208.561	52.208.561

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Anteriormente, a Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado à Recuperanda, que informou que a empresa está planejando iniciar o inventário no segundo semestre de 2024. Destaca-se, que no período em análise (agosto), o projeto não foi iniciado, o que foi questionado à empresa, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo circulante		15.566.308	15.500.960	15.431.052
Fornecedores	2.1	136.293	85.970	6.045
Empréstimos e financiamentos	2.2	15.290.968	15.290.968	15.290.968
Obrigações tributárias	2.3	57.201	42.176	52.193
Obrigações trabalhistas		2.356	2.356	2.356
Outras contas a pagar		79.490	79.490	79.490
Passivo não circulante		982.263	982.263	982.263
Empréstimos e financiamentos	2.2	337.263	337.263	337.263
Provisão p/ contingências		645.000	645.000	645.000
Patrimônio líquido		36.466.909	36.567.424	36.687.904
Capital social		80.000	80.000	80.000
Ajuste de reavaliação patrimonial		45.925.030	45.925.030	45.925.030
Ajuste exercícios anteriores		3.806	3.806	38.806
Prejuízos acumulados		-9.564.238	-9.564.238	-9.519.238
Resultado do período acumulado		22.311	122.826	163.306
Total		53.015.480	53.050.648	53.101.220

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Os fornecedores da Recuperanda expressaram a monta de R\$ 6 mil na competência analisada, exprimindo retração de 93% (R\$ 79,9 mil) em relação à competência anterior. Salienta-se, que observou-se ajuste na

rubrica de fornecedores no mês de agosto, conforme expressa a tabela a seguir:

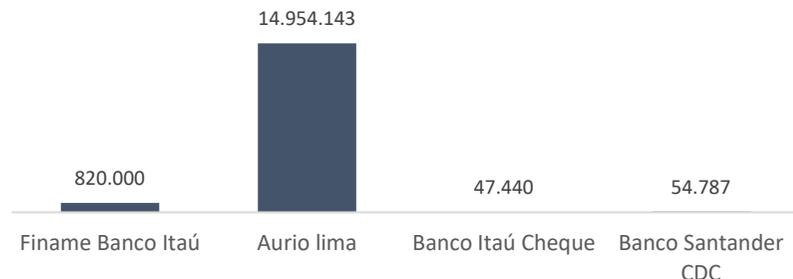
Rubricas	Saldo final julho/24	Saldo inicial agosto/24	Divergências
Fornecedores	85.970	5.970	-80.000

Destaca-se, que restou prejudicada a análise pormenorizada da conta, devido não ser possível identificar o que tratou-se de ajuste e o que de fato variou. A Administração Judicial questionou à Recuperanda a origem dos ajustes realizados, bem como solicitou os balancetes ajustados, aguarda-se.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos encerraram o mês de agosto no cômputo de R\$ 15,6 milhões (entre curto e longo prazo) sem apresentar variação no intervalo em tela. Ademais, a rubrica apresenta a seguinte composição:

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Com exceção dos valores vinculados ao sócio Aurio de Oliveira Lima Junior, todos os demais estão submetidos ao processo de Recuperação Judicial, sendo o motivo da ausência de variação.

Especificamente quanto aos R\$ 14,9 milhões de empréstimos captados junto ao sócio Aurio de Oliveira Lima Junior, e que não foi arrolado na Recuperação Judicial, conforme tratado anteriormente, a Recuperanda remeteu o contrato de mútuo entre as partes (cópia com assinatura simples em dezembro/2018) que previa o pagamento em janeiro/2023. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o valor mencionado, e se há eventual previsão para o pagamento, aguarda-se.

2.3 Obrigações Tributárias

As Obrigações fiscais da AJ&TDA expressaram a monta de R\$ 52,1 mil no mês de agosto, exprimindo crescimento de 24% (R\$ 10 mil) em relação à competência anterior. Salienta-se, que assim como nos fornecedores, observou-se ajuste na rubrica, restando prejudicada a análise analítica da conta.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Receita bruta	3.1	64.412	64.413	64.413
Deduções sobre a receita		-2.351	-2.351	-2.351
Receita líquida		62.061	62.062	62.062
Despesas gerais e adm	3.2	-163.556	38.467	-11.485
Tributos e contribuições		-	76	-
Resultado operacional		-101.495	100.605	50.577
Despesas financeiras		-77	-89	-81
Receitas financeiras		1	-	-
Resultado financeiro		-76	-89	-81
Resultado antes IR/CSLL		-101.571	100.516	50.497
IR		-3.153	-3.153	-3.153
CSLL		-1.856	-1.856	-1.856
Resultado do período	3.3	-106.580	95.507	45.488

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas da AJ&TDA computavam R\$ R\$ 64,4 mil em agosto, sem apresentar variação em relação ao período precedente (julho). Conforme relatório financeiros remetidos pela Recuperanda, o faturamento da empresa é oriundo de aluguéis recebidos da Anin Indústria, referentes a locação de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos.

3.2 Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas gerais e administrativas refletiram decréscimo de 49,9 mil em relação à competência anterior, encerrando o período em epígrafe na monta negativa de R\$ 11,4 mil. Segundo o balancete contábil disponibilizado pela Recuperanda, os dispêndios observados no período compreendem a gastos relacionados, preeminente, à Pró-Labore e honorários contábeis, na respectiva monta de R\$ 7,6 mil e R\$ 1,1 mil. No intervalo precedente (julho), a empresa havia recebido a monta de R\$ 50 mil, referente ao estorno da nota fiscal nº 40 – lanc. 31/05/2024, conforme abordado na nota explicativa “1.1 Disponibilidades” do presente relatório.

3.3 Resultado

A Recuperanda apontou resultado líquido positivo de R\$ 45,4 mil no mês de agosto, expressando retração de 52% (R\$ 50 mil) em relação ao período precedente. A variação observada possui relação direta com a redução das despesas administrativas.

Adicionalmente, constatou-se que a Recuperanda alterou os demonstrativos contábeis referente aos meses de março e abril, subsequentemente ao envio destes à Administração Judicial. A



Administração Judicial solicitou à empresa o reenvio dos demonstrativos corrigidos, aguarda-se.

2.3. A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo circulante		225	649	574
Banco	1.1	1	1	1
Aplicações financeiras	1.1	112	537	462
Cientes	1.2	-	-	-
Outros créditos	1.3	112	112	112
Ativo não circulante		18.209.892	38.244.384	38.244.384
Outros créditos	1.3	18.209.892	38.244.384	38.244.384
Total		18.210.117	38.245.033	38.244.959

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da A&L computavam R\$ 462,41 em agosto, exprimindo decréscimo de 14% (R\$ 75 reais) em relação à competência anterior. A rubrica movimentou R\$ 2,1 mil no período analisado (entradas e saídas). Conforme o razão analítico remetido pela

Recuperanda, as entradas compreendem à adiantamento para futuro aumento de capital junto a Rio Branco, e resgate de aplicações, na respectiva monta de R\$ 1 mil e R\$ 75,00. No que tange as saídas, o montante de R\$ 1 mil foi utilizado para efetuar o pagamento de locação mensal referente ao mês de agosto junto a Anin Industria. Ademais, a soma de R\$ 75,00 foi destinada ao pagamento de manutenção da conta corrente junto ao Banco Bradesco.

1.2 Clientes

Os demonstrativos contábeis apontam que a empresa não possui saldo na rubrica de clientes, entretanto, a empresa possui R\$ 1,9 milhões de créditos a receber da Ondunorte. A Recuperanda disponibilizou a listagem de credores do processo de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte, que corre sob o nº 0001324-92.2023.8.17.2710 na Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE. No documento, foi possível averiguar que há crédito habilitado em favor da A & L no montante de R\$ 1.175.581,81.

1.3 Outros Créditos

Os outros créditos somavam R\$ 38,2 milhões no mês de agosto, sem apresentar variação no período analisado. A rubrica é composta, quase



que em sua totalidade, por valores a Receber da Holding Rio Branco, empresa que também ocupa o polo ativo da Recuperação Judicial.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo circulante		244.330	244.330	244.330
Fornecedores		1.000	1.000	1.000
Obrigações tributárias		-	-	-
Contas correntes controladas	2.1	243.330	243.330	243.330
Patrimônio líquido		17.965.787	38.000.704	38.000.629
Capital social		100.000	100.000	100.000
Resultados acumulados		-4.058.061	34.185.955	-4.058.061
Adiant. p/ futuro aumento de capital social		3.721.141	3.722.641	3.723.641
Lucro do período		18.202.707	-7.892	38.235.049
Total		18.210.117	38.245.033	38.244.959

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Contas Correntes Controladas

Em agosto, as contas correntes controladas somavam R\$ 243,3 mil, sem apresentar variação desde março de 2023. A rubrica é composta por saldos a adimplir junto a TDA e débitos bancários não autorizados, na respectiva monta de R\$ 167 mil e R\$ 76 mil.

A Administração Judicial questionou a origem dos saldos apresentados, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta		-	1	1
Deduções sobre a receita		-	-	-
Receita Líquida		-	1	1
Despesas gerais e adm	3.1	-1.000	-1.000	-1.000
Tributos e contribuições		-	-	-
Equivalência patrimonial		-	-	-
Resultado Operacional		-1.000	-999	-999
Despesas financeiras		-184	-76	-76
Receitas financeiras		-	-	-
Outras receitas		18.209.524	-	-
Resultado Financeiro		18.209.340	-76	-76
Resultado antes IR/CSLL		18.208.340	-1.075	-1.075
Resultado do período	3.2	18.208.340	-1.075	-1.075

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

3.1 Despesas Gerais e Administrativas

Os dispêndios correlatos a despesas gerais e administrativas somavam R\$ 1 mil no mês de agosto, sem apresentar movimentação no período em tela. A rubrica compreende a despesas sobre aluguel.



3.2 Resultado Líquido

A A&L apresentou resultado líquido negativo de R\$ 1 mil no período em epígrafe, sem apresentar variação em relação ao período precedente. O prejuízo observado possui origem na empresa incorrer em dispêndios relacionados à aluguéis e encargos financeiros, acarretando constantes prejuízos.

Adicionalmente, constatou-se que a Recuperanda alterou os demonstrativos contábeis referente aos meses de março, abril e junho, subsequentemente ao envio destes à Administração Judicial. A Administração Judicial solicitou à empresa o reenvio dos demonstrativos corrigidos, aguarda-se.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

2.4. RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES (“Rio Branco”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo circulante		11.122	10.677	11.247
Banco	1.1	51	51	60
Aplicações financeiras	1.1	1.130	685	1.246
Clientes	1.2	-	-	-
Outros créditos	1.3	9.941	9.941	9.941
Ativo não circulante		227.722.428	230.855.129	233.802.919
Outros créditos	1.3	6.853.803	6.853.803	6.853.794
Investimentos	1.4	215.039.954	218.172.654	221.120.454
Imobilizado	1.5	5.828.671	5.828.672	5.828.672
Total		227.733.550	230.865.806	233.814.166

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Somando R\$ 1,3 mil em agosto de 2024, as disponibilidades da Rio Branco exprimiram crescimento de 77% (R\$ 570 reais) em relação à competência anterior. O saldo da rubrica foi integralmente ratificado por meio dos extratos bancários fornecidos pela Recuperanda. Ademais, a conta movimentou R\$ 14,9 milhões em agosto. Segundo a razão analítica



remetida pela empresa, os principais recebimentos decorrem do adiantamento para futuro aumento de capital junto a TDA e Ouroppel, empresas que fazem parte do Grupo Recuperando e ocupam o polo ativo de Recuperação Judicial.

Os principais dispêndios decorrem dos pagamentos de notas fiscais com a Anin Indústria. Vale salientar, que no período, a Rio Branco resgatou a monta de R\$ 407,21 referente à aplicações financeiras em CDB junto ao Banco Bradesco, e investiu R\$ 968 reais, sendo o motivo para o crescimento observado na rubrica.

1.2 Clientes

Os demonstrativos contábeis apontam que a empresa não possui saldo na rubrica de clientes, entretanto, a Recuperanda possui R\$ 17,2 milhões de créditos a receber com a Ondunorte (devedora), envoltos no processo de recuperação judicial da devedora, conforme documentos disponibilizados.

Anteriormente, a Rio Branco remeteu a íntegra da habilitação de divergência peticionada no processo recuperacional do Grupo Ondunorte, onde ratificou-se os valores discutidos, os quais aduzem a uma máquina de papel Tissue. Ainda, a Rio Branco disponibilizou a

listagem de credores do processo de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte, que corre sob o nº 0001324-92.2023.8.17.2710 na Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE.

No documento, foi possível averiguar que há crédito habilitado em favor da Rio Branco no montante de R\$ 17.274.703,38. Destaca-se, que no período em questão (agosto) foram remetidos novos questionamentos à Recuperanda, no fito de identificar se há eventual previsão para o recebimento do montante.

1.3 Outros créditos

Em agosto, os outros créditos da Recuperanda somavam R\$ 6,8 milhões. Conforme relatórios financeiros remetidos pela empresa, a conta é composta da seguinte forma:

Outros Créditos (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Tributos a Compensar	9.941	9.941	9.941
Depositos Judiciais	98	98	88
Debenture - Ever Blue	1.178.000	1.178.000	1.178.000
Consórcios	25.063	25.063	25.063
MUTUO - ONDUNORTE	18.835.474	18.835.474	18.835.474
(-) PDD	-13.184.832	-13.184.832	-13.184.832
Total	6.863.744	6.863.744	6.863.735



As movimentações ocorreram, quase que em sua totalidade, na c/c junto a A&L, a entrada de R\$ 1 mil aduz ao recebimento para integralização de capital, cujo saldo foi destinado a conta de lucros acumulados.

1.4 Investimentos

Trata-se da principal conta no ativo da Recuperanda, encerrando o mês de agosto na monta de R\$ 221,1 milhões e a seguinte composição:

Investimentos (R\$)	jun/24	captação	pagamento	ago/24
ANIN Indústria e Comércio de Papel Ltda	188.981.243	7.408.200	-	196.389.443
ANIN Ind. Com. Papel Ltda - AFAC	1.921.500	-	-	1.921.500
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda	2.957.837	-	-	2.957.837
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda AFAC	-	-	-	-
Ouroppe Comércio e Distrib de Papel Ltda	17.816.225	-	4.460.400	13.355.825
Ouroppe Comércio e Distrib de Papel Ltda AFAC	166.100	-	-	166.100
Lençóis Paulista Com e Distrib de Papel AFAC	4.938.660	-	-	4.938.660
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda	-	-	-	-
NINA Serviços de Manutenção Ltda - AFAC	-	-	-	-
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda-AFAC	131.285	-	-	131.285
Econordeste Resíduos Papel e Papelão Ltda	1.259.803	-	-	1.259.803
Total	218.172.654	7.408.200	4.460.400	221.120.454

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A rubrica exprimiu crescimento de 1% (R\$ 2,9 milhões) em relação ao mês anterior. Conforme razão analítico disponibilizado pela Rio Branco, a variação é reflexo da captação de recursos junto a Anin Indústria, na soma de R\$ 7,4 milhões, cujo saldo advém da integralização de capital. No que tange ao pagamento efetuado à Ouroppe, a monta de R\$ 4,4 milhões foi destinada a distribuição de lucros. Vale salientar que ambas

as empresas mencionadas pertencem ao Grupo Recuperando, e ocupam o polo ativo no processo de Recuperação Judicial.

1.5 Imobilizado

O imobilizado da Rio Branco somou R\$ 5,8 milhões na competência analisada, a rubrica não apresenta movimentação desde janeiro de 2023. Ademais, segue destacado abaixo a composição da conta:

Imobilizado (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Máquinas e equipamentos	1.223.000	1.223.000	1.223.000
Veículos	4.605.672	4.605.672	4.605.672
Total	5.828.672	5.828.672	5.828.672

Anteriormente, foi questionado à Recuperanda a respeito da utilização dos bens imobilizados, sendo informado que tais ativos são utilizados pelas demais empresas pertencentes ao grupo. Também solicitou-se detalhes acerca das empresas que fazem uso dos bens e das respectivas atividades que desempenham. Em resposta, a Recuperanda esclareceu que a empresa Rio Branco possui caminhões que são utilizados pela Anin Indústria para a realização de fretes.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo circulante		23.131.090	26.313.365	29.310.397
Fornecedores	2.1	1.648	1.000	1.252
Obrigações tributárias		388.958	385.280	381.261
Empréstimos e financiamentos	2.2	5.438.784	5.438.785	5.438.785
Outras obrigações		17.301.700	20.488.300	23.489.100
Passivo não circulante		2.400.723	2.400.723	2.400.723
Empréstimos e financiamentos	2.2	2.400.723	2.400.723	2.400.723
Patrimônio líquido		202.201.737	202.151.719	202.103.047
Capital social		494.734	494.734	494.734
Ajustes de exercicios anteriores		17.910	17.910	17.910
Resultados acumulados		163.450.576	163.449.076	163.449.076
Resultado do período		38.244.017	38.195.499	38.147.827
Lucros distribuídos	-	5.500 -	5.500 -	6.500
Total		227.733.550	230.865.806	233.814.166

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Os fornecedores computaram R\$ 1,2 mil em agosto de 2024, expressando crescimento de 25% (R\$ 251,76) em comparação ao período precedente (julho). A conta movimentou R\$ 14,9 milhões entre entradas e saídas. Segundo razão contábil remetido pela Rio Branco, as transações ocorrem exclusivamente junto a Anin Indústria.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a contabilização de contas de integralização de capital terem como contrapartida os fornecedores. Contudo, a Rio Branco não respondeu à contento, limitando-se a resposta de que todos os pagamentos passam pelos fornecedores. Reiterado os questionamentos, a empresa narrou que estão tentando regularizar com o setor interno de TI, contudo, não forneceu previsão. Vale salientar, que no período analisado (agosto) novos questionamentos foram remetidos a Recuperanda, aguarda-se.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Em agosto, a Rio Branco somava R\$ 7,8 milhões em empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo), sem apresentar variação desde agosto de 2023. Ademais, segue abaixo a composição da rubrica:

Empréstimos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Variação
Finame Itaú	1.716.301	1.716.301	1.716.301	-
Banco Itaú (cheque)	459.296	459.297	459.298	-
CDC Santander	3.239.948	3.239.948	3.239.948	-
L'AB Analítica Ambiental	3.430.937	3.430.938	3.430.939	-
(-) Juros a transcorrer	-1.006.975	-1.006.975	-1.006.975	-
Total	7.839.507	7.839.509	7.839.511	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No período, não foram realizados novos empréstimos, apenas apropriação e estorno de juros. Ao questionar a Recuperanda sobre a motivação dos estornos, a empresa elucidou que os referidos ajustes

decorrem do provisionamento de juros sobre empréstimos congelados que não estão sendo adimplidos.

Assim, mensalmente, são realizados estornos gerados de forma automática pelo sistema, questionou-se a Recuperanda acerca da natureza dos empréstimos inadimplentes, cujos detalhes serão abordados em relatórios subsequentes.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Receita bruta		-	-	-
Deduções sobre a receita		-	-	-
Receita líquida		-	-	-
Despesas gerais e adm	3.1	-62.844	-47.477	-47.339
Tributos e contribuições		-	-961	-252
Resultado Operacional		-62.844	-48.438	-47.591
Despesas financeiras	3.2	-76	-80	-82
Receitas financeiras		-	1	-
Resultado de Equivalencia		20.224.982	-	-
Resultado financeiro		20.224.906	-79	-82
Resultado antes IR/CSLL		20.162.062	-48.517	-47.673
Resultado do período	3.3	20.162.062	-48.517	-47.673

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3.1 Despesas gerais e administrativas

Em agosto, a rubrica de despesas gerais e administrativas somou R\$ 47,3 mil, exprimindo decréscimo de R\$ 138 reais em relação à competência anterior. Conforme a razão analítica remetida pela Rio Branco, a variação observada possui origem, no aumento dos valores relacionados à honorários advocatícios. A Administração Judicial questionou à Recuperanda sobre o crescimento dos honorários, aguarda-se.

3.2 Despesas financeiras

As despesas financeiras da Rio Branco somaram R\$ 82,00. A rubrica compreende a juros sobre tributos pagos em atraso e tarifas de cobrança. Em agosto, a Recuperanda registrou estorno de R\$ 30,5 mil referente a juros a apropriar de empréstimos. A Administração Judicial questionou à empresa a origem dos estornos, aguarda-se.

3.3 Resultado do Período

A Rio Branco apontou resultado líquido negativo na monta de R\$ 47,6 mil na competência analisada, expressando crescimento de 2% (R\$ 844 reais) em comparação ao período anterior. A variação observada reflete o crescimento das despesas gerais administrativas, mais especificamente os valores relacionados à honorários advocatícios, conforme abordado em nota explicativa própria.



Adicionalmente, constatou-se que a Recuperanda alterou os demonstrativos contábeis referente aos meses de abril e maio de 2024, subsequentemente ao envio destes à Administração Judicial. A Administração Judicial solicitou à empresa o reenvio dos demonstrativos corrigidos, aguarda-se.

2.5. TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo circulante		35.013.047	34.301.436	33.139.890
Caixa	1.1	31	31	31
Banco	1.1	432	76.328	8.829
Aplicações financeiras	1.1	96.327	96.848	96.272
Clientes	1.2	8.680.586	8.346.210	7.279.576
Créditos de Funcionários		13.017	14.693	-
Adiantamento a terceiros		14.390.729	13.922.855	13.922.855
Tributos a compensar		149.708	149.708	99.176
Transf. Anin Ind.		11.639.250	11.639.250	11.639.250
Estoques	1.3	42.967	55.513	93.902
Ativo não circulante		20.833.356	20.833.956	20.740.271
Créditos e Valores	1.4	20.689.638	20.690.238	20.596.553
Imobilizado	1.5	143.718	143.718	143.718
Total		55.846.403	55.135.392	53.880.162

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Somando R\$ 105,3 mil em agosto de 2024, as disponibilidades da TDA exprimiram decréscimo de 89% (R\$ 68 mil) em relação à competência anterior. Conforme razão analítica disponibilizada pela Recuperanda, os bancos movimentaram R\$ 22 milhões (entradas e saídas), em destaque ao Banco Money Plus, que mobilizou R\$ 9,9 milhões.

Desconsiderando as transferências de garantia para Athena, os principais ingressos compreendem à fomentos e cobrança de duplicatas, em destaque a Distribuidora Nova Presto Ltda, no montante de R\$ 93,7 mil.

No que tange as saídas realizadas no período, aduzem predominantemente a transferências entre contas e pagamentos destinados a Rio Branco Holding Ltda, empresa que também faz parte do Grupo e também ocupa o polo ativo de Recuperação Judicial. Vale salientar, que a empresa remeteu diretamente à Administração Judicial os extratos bancários pertinentes as instituições financeiras que a Recuperanda possui vínculo, os quais corroboram o saldo contabilizado no balancete.

As aplicações financeiras exprimiriam retração de 1% (R\$ 575,87) em comparação ao mês anterior, encerrando o intervalo analisado no cômputo de R\$ 96,2 mil. A conta compreende à aplicações em títulos de capitalização e CDBs junto ao Banco Bradesco, na respectiva monta de R\$ 95,4 mil e R\$ 789,17. No período, a TDA resgatou a quantia de R\$ 3 mil e investiu R\$ 2,2 mil, sendo o motivo da variação observada. Atesta-se, que assim como no caso anterior, a empresa disponibilizou os extratos bancários pertinentes às aplicações, os quais ratificam o valor apresentado nos demonstrativos.

1.2 Clientes

Em agosto, os recebíveis da TDA computavam R\$ 7,2 milhões, expressando decréscimo de 13% (R\$ 1 milhão) em comparação ao período precedente. No intervalo analisado, a empresa recebeu de seus clientes a soma de R\$ 6,1 milhões, e realizou novas vendas a prazo na monta de R\$ 5 milhões. Segundo razão analítico disponibilizado pela Recuperanda, os principais recebimentos compreendem à cobrança de duplicatas junto a Sales Distribuidora Ltda, enquanto as vendas aduzem preeminentemente, a Distribuidora Nova Presto Ltda. Anteriormente, a TDA esclareceu que o prazo médio de recebimento é de 29 dias, e esclareceu que no caso dos clientes em situação de inadimplência, as transações comerciais—são efetuadas exclusivamente de forma

antecipada. Apesar de solicitado, a empresa não disponibilizou o relatório de contas a receber, restando prejudica a análise pormenorizada da rubrica, bem como a relação de clientes inadimplentes. A Administração Judicial solicitou a Recuperanda a documentação pendente, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

1.3 Estoques

Os estoques da TDA somaram R\$ 93,3 milhões em agosto de 2024, expressando crescimento de 69% (R\$ 38,3 mil) em relação ao período precedente. Ademais, na competência em epígrafe, a rubrica era constituída da seguinte forma:

Estoques	jun/24	jul/24	ago/24
Material de Uso e Consumo	2.735	2.030	3.769
Mercadoria de Revenda	40.232	53.482	90.132
Total	42.967	55.513	93.902

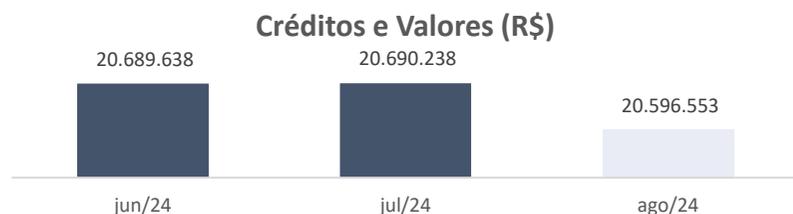
Consoante a tabela supra, a variação observada guarda relação, sobretudo, com a maior aquisição de mercadorias para revenda. Segundo a razão analítica remetida pela TDA, as compras ocorrem exclusivamente junto a Anin Indústria, empresa que faz parte do Grupo Recuperando e também ocupa o polo ativo de Recuperação Judicial.



Adicionalmente, a empresa disponibilizou diretamente à Administração Judicial o inventário dos estoques, o qual o saldo apresentado corrobora com o contabilizado no balancete.

1.4 Créditos e Valores

Os créditos e valores exprimiam R\$ 20,5 milhões na competência analisada, apontando decréscimo de R\$ 90,6 mil em relação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:



Ademais, a rubrica é composta, quase em sua totalidade, por valores a receber junto a empresas do Grupo, em destaque a Rio Branco, na monta de R\$ 18,3 milhões, compondo 89% da rubrica, conforme segue:

Créditos e Valores	jun/24	jul/24	ago/24
C/C A&L Administração e Par.	167.196	167.196	167.196
Depositos Judiciais	93.685	93.685	-
C/C Rio Branco Com Ind	18.361.606	18.362.206	18.362.206
Debentures - Ever Blue	2.058.759	2.058.759	2.058.759
Consortios	8.392	8.392	8.392
Total	20.689.638	20.690.238	20.596.553

Consoante a tabela anterior, a variação observada possui origem no recebimento integral dos valores pertinentes à depósitos judiciais, na soma de R\$ 93 mil. Conforme anteriormente informado pela TDA, o saldo é decorrente do trâmite processual nº 1005263-35.2023.8.26.0278, correspondente aos bloqueios sobre as contas bancárias da Recuperanda promovida pelo Itaú Unibanco, com o intuito de adimplemento da Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 1664467691.

Conforme despacho às fls. 5.062/5.063 da Recuperação Judicial, determinou a liberação dos referidos valores bloqueados, em virtude de o empréstimo supracitado ser concursal e estar sob os efeitos da Recuperação Judicial. Destaca-se, que a liberação do crédito fora realizada na competência analisada, sendo o motivo para retração do valor. Ainda, cumpre ressaltar que a Recuperanda remeteu documentação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

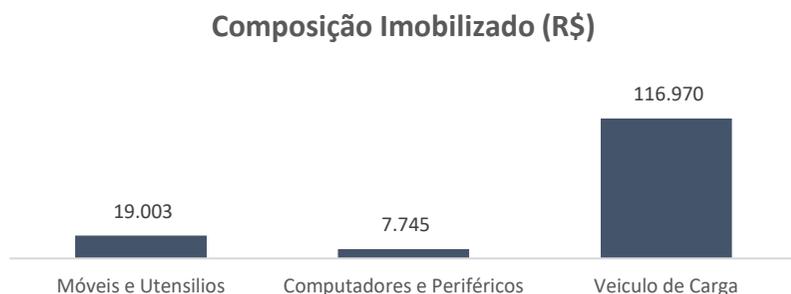


comarca de Itaquaquecetuba, o qual comprova a liberação do crédito retido.

Questionada sobre as transferências, a Recuperanda esclareceu que as movimentações ocorreram em razão da parametrização do sistema, sendo posteriormente ajustadas manualmente pela contabilidade para a conta de natureza adequada, "distribuição de lucros", conforme ratificado pelo relatório contábil enviado pela TDA.

1.5 Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda somou R\$ 143,7 mil em agosto de 2024, sem apresentar movimentação desde abril de 2024. Na competência analisada, a rubrica era composta da seguinte forma:



O principal item no imobilizado da empresa trata-se de veículo de carga no montante de R\$ 116 mil, enquanto o restante dos bens refere-se a computadores e móveis.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

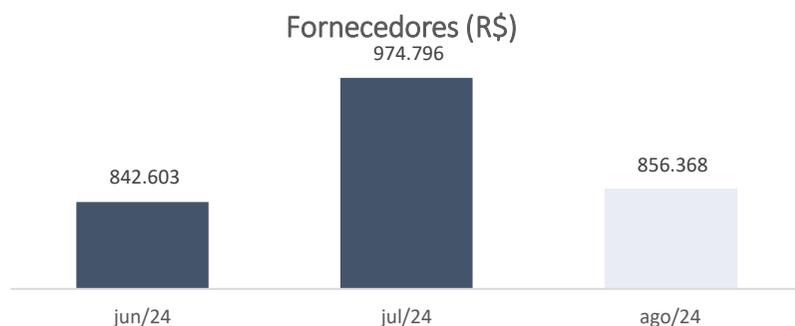
Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo circulante		23.374.684	22.374.662	20.905.999
Fornecedores	2.1	842.603	974.796	856.368
Empréstimos e financiamentos	2.2	15.497.535	14.349.601	12.987.274
Obrigações tributárias		297.344	300.904	318.938
Obrigações trabalhistas		310.668	317.911	314.973
Outras Obrigações		6.426.534	6.431.450	6.428.445
Passivo não circulante		27.592.381	28.216.401	28.477.159
Empréstimos e financiamentos	2.2	12.408.098	12.777.837	12.777.837
Tributos parcelados		166.016	137.673	137.673
Provisão p/ contingências	2.3	15.018.267	15.300.891	15.561.649
Patrimônio líquido		4.879.338	4.544.330	4.497.003
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		1.921.500	1.921.500	1.921.500
Lucros (Prejuízos) acumulados		776.605	4.411.605	4.411.605
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	1.158	1.158	1.158
Resultado do período		15.050.391,00	17.901.383,00	20.854.856,00
Lucros distribuídos	-	12.968.000	19.789.000	22.789.800
Total		55.846.403	55.135.392	53.880.162

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em agosto, a TDA somava R\$ 856,3 mil na rubrica de fornecedores, refletindo decréscimo de 12% (R\$ 118,4 mil) em relação à competência anterior, conforme expressa o gráfico a seguir:



No período em epígrafe, a Recuperanda pagou aos fornecedores a soma de R\$ 1,5 milhões, e efetuou novas compras a prazo na quantia de R\$ 1,4 milhão. Segundo razão analítico remetido pela empresa, a TDA movimentou R\$ 3 milhões (entradas e saídas), as principais transações foram destinadas a Anin Indústria de Comércio e Papel Ltda, Adicionalmente, a Recuperanda disponibilizou a relação de fornecedores, de modo que foi possível ratificar o saldo registrado na contabilidade.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Em agosto, a TDA somava 25,7 milhões em empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo), a rubrica expressiu decréscimo de R\$ 1,3 milhão em relação à competência anterior, a variação é oriunda, exclusivamente, dos empréstimos de curto prazo. Ademais, segue a composição da rubrica:

Empréstimos e financiamentos	jun/24	jul/24	ago/24
Empréstimos e saldos bancários	22.888.789	22.727.388	22.828.539
Duplicatas descontadas	5.016.845	4.399.724	3.074.245
Total	27.905.634	27.127.112	25.902.784

Consoante a tabela supra, a redução observada possui origem nas duplicatas descontadas junto a Atlanta Fundo de Investimento, os quais retraíram R\$ 1,4 milhão. A Administração Judicial solicitou os contratos referentes aos empréstimos e financiamentos firmados pela empresa, aguarda-se.

Conforme a razão analítica, os principais pagamentos foram destinados as dívidas com a instituição acima mencionada, na monta de R\$ 3,9 milhões, enquanto as novas obrigações estão atreladas ao reconhecimento de empréstimo e fomentos, também com a Atlanta.

Adicionalmente, vale salientar que a empresa incorre mensalmente em juros sobre empréstimos inadimplidos, ainda, a Recuperanda reconhece os valores de juros mensalmente. A Administração Judicial questionou à empresa se os valores compreendem a dívida concursal ou extraconcursal, aguarda-se.

Ademais, anteriormente a TDA havia noticiado que com a entrada do Grupo Anin em Recuperação Judicial, os principais financiadores cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que a Atlanta, Ever Blue, Banpar e Sifra são as únicas instituições que permanecem ofertando crédito com taxas competitivas.

2.3 Provisão para contingências

As provisões para contingência somaram 15,5 milhões em agosto, exprimindo crescimento de 2% (R\$ 260,7 mil) em relação ao período precedente. A rubrica é constituída, majoritariamente, por obrigações fiscais, conforme segue abaixo:

Provisões para Contingências	jun/24	jul/24	Varição
Fiscais	12.639.824	12.900.582	260.758
Cíveis	2.396.138	2.396.138	-
Trabalhistas	264.929	264.929	-
Total	15.300.891	15.561.649	260.758

Segundo a tabela supra, a redução observada na rubrica possui origem nas transferências observadas nas obrigações fiscais, mais especificamente aos valores correlatos aos tributos de IPRJ, PIS, COFINS e CSLL. Conforme razão analítica disponibilizada, os saldos foram destinados ao tópico de “**obrigações tributárias**”, presente na folha nº 5 do presente relatório.

Anteriormente, no fito de elucidar as recorrentes movimentações na conta, a Administração Judicial realizou reunião com a controladoria da Recuperanda, que esclareceu que as empresas do Grupo submetem mensalmente PERD COMPs à Receita Federal, pois trata-se de créditos tributários de meados de 2021, as quais ainda não foram homologadas, portanto, por questões de risco financeiro a Recuperanda registra os valores junto as contingências, que serão realizadas quando houver deferimento/indeferimento por parte do fisco.

Para ratificar o quanto narrado pelo Grupo Recuperando, a Administração Judicial solicitou que as empresas passem a disponibilizar mensalmente o controle dos créditos tributários reclamados administrativamente junto a Receita Federal. Contudo, apesar de solicitado mensalmente, na competência analisada (agosto), novamente a documentação não foi remetida, de modo que foi novamente solicitado

a TDA, contudo, não houve retorno por parte da empresa até finalização do presente relatório.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

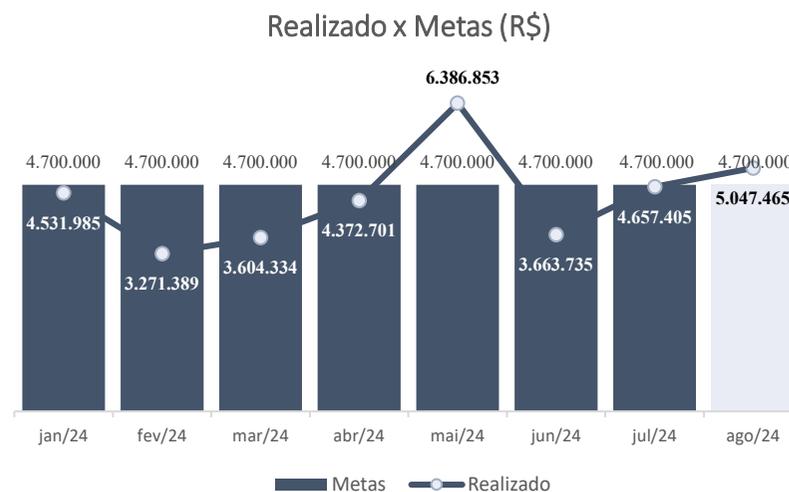
DRE	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Receita bruta	3.1	3.663.735	4.657.405	5.047.465
Deduções sobre a receita		-213.755	-231.367	-365.862
Receita líquida		3.449.980	4.426.038	4.681.603
Custos dos produtos vendidos	3.2	-514.345	-767.769	-708.368
Lucro bruto		2.935.635	3.658.269	3.973.235
Despesas gerais e adm	3.3	-807.782	-668.080	-669.433
Tributos e contribuições		-1.568	-2.241	-15.458
Resultado Operacional		2.126.284	2.987.948	3.288.344
Despesas financeiras		-354.823	17.661	118.253
Receitas financeiras		779	6.824	854
Resultado financeiro	3.4	-354.044	-10.836	-117.399
Receitas/Despesas Não Operacionais		2.891	2.891	2.891
Resultado antes IR/CSLL		1.775.131	2.980.002	3.173.835
IR		-69.793	-94.337	-186.473
CSLL		-38.724	-34.682	-33.889
Resultado do período	3.5	1.775.131	2.850.983	2.953.474

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receita Bruta

As receitas da TDA somavam R\$ 5 milhões no mês de agosto de 2024, exprimindo o maior valor no intervalo em tela. O cômputo reflete crescimento de 8% (R\$ 390 mil) em relação à competência anterior. Segundo razão analítico remetido, o faturamento da Recuperanda provém da distribuição de produtos fabricados pela Anin Indústria. Ainda, a Recuperanda remeteu as metas da companhia, as quais seguem:



A companhia estabeleceu como meta mensal o montante de R\$ 4,7 milhões. Anteriormente, a TDA esclareceu que é no segundo semestre do ano que a companhia atinge seu maior faturamento, em virtude dos



reajustes anuais de preços implementados pelo Grupo Recuperando, embora os volumes de vendas permaneçam praticamente inalterados.

Ao longo do período, observou-se oscilação no faturamento da empresa, ao qual, ascendeu de R\$ 3,6 milhões em junho de 2024 para R\$ 5 milhões no mês de agosto, crescimento de 38% (R\$ 1,3 milhões). Consoante ao gráfico anterior, na competência atualizada a Recuperanda atingiu a meta do faturamento.

3.2 Custos dos produtos vendidos

Em agosto, os custos da TDA absorveram 15% das receitas líquidas, conforme expressa a tabela a seguir:

Margem	jun/24	jul/24	ago/24
Receita líquida	3.449.980	4.426.038	4.681.603
Custos dos produtos vendidos	-514.345	-767.769	-708.368
%	15%	17%	15%
Lucro bruto	2.935.635	3.658.269	3.973.235

Percentualmente, os custos passaram de 17% em julho para 15% de representatividade sobre as receitas líquidas em agosto. Consoante a tabela supra, a variação possui origem no crescimento das receitas líquidas, somado à retração dos custos sobre mercadorias vendidas, na monta de R\$ 59,4 mil.

3.3 Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Recuperanda somaram R\$ 669,4 mil em agosto de 2024, exprimindo crescimento de R\$ 1,3 mil em relação à competência anterior. Segundo razão contábil disponibilizado pela TDA, a variação observada na rubrica possui origem, predominantemente, no crescimento dos valores relacionados à fretes e carretos, na monta de R\$ 50,6 mil.

3.4 Resultado Financeiro

Em agosto, a Recuperanda incorreu em despesas financeiras no montante de R\$ 118,2 mil, exprimindo crescimento de R\$ 100,5 mil em relação à competência anterior. Conforme documentação contábil remetida pela TDA, a variação evidenciada na conta reflete o crescimento dos saldos pertinentes a juros pagos ou incorridos, que compreendem aos juros de empréstimos inadimplidos. Em contrapartida, foram auferidas receitas financeiras no cômputo de R\$ 854,00, culminando resultado negativo em agosto, no montante de R\$ 117,3 mil.

3.5 Resultado Líquido

No período analisado, a TDA auferiu lucro de R\$ 2,9 milhões, refletindo decréscimo de 4% (R\$ 102,4 mil) em comparação ao período precedente.



A variação possui origem, sobretudo, no crescimento das despesas relacionadas a despesas financeiras e despesas gerais e administrativas.

Adicionalmente, anteriormente constatou-se que a Recuperanda alterou os demonstrativos contábeis referente ao mês de abril, subsequentemente ao envio destes à Administração Judicial. Em decorrência, a empresa alega não ter efetuado alterações, atribuindo as divergências a equívocos em fórmulas.

Solicitou-se à empresa o reenvio dos demonstrativos corrigidos, contudo, a Recuperanda remeteu os mesmos documentos. A Administração Judicial, por conseguinte, solicitou esclarecimentos acerca das inconsistências, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

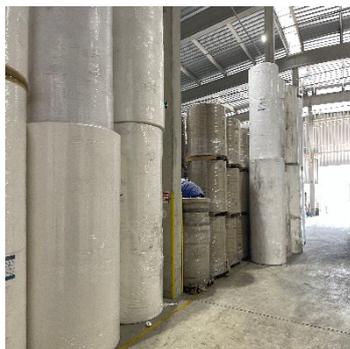
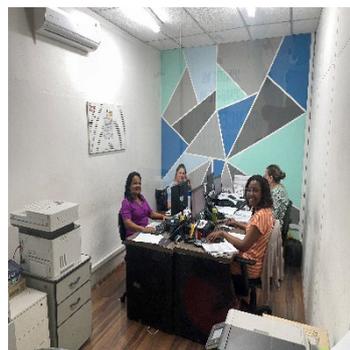
ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

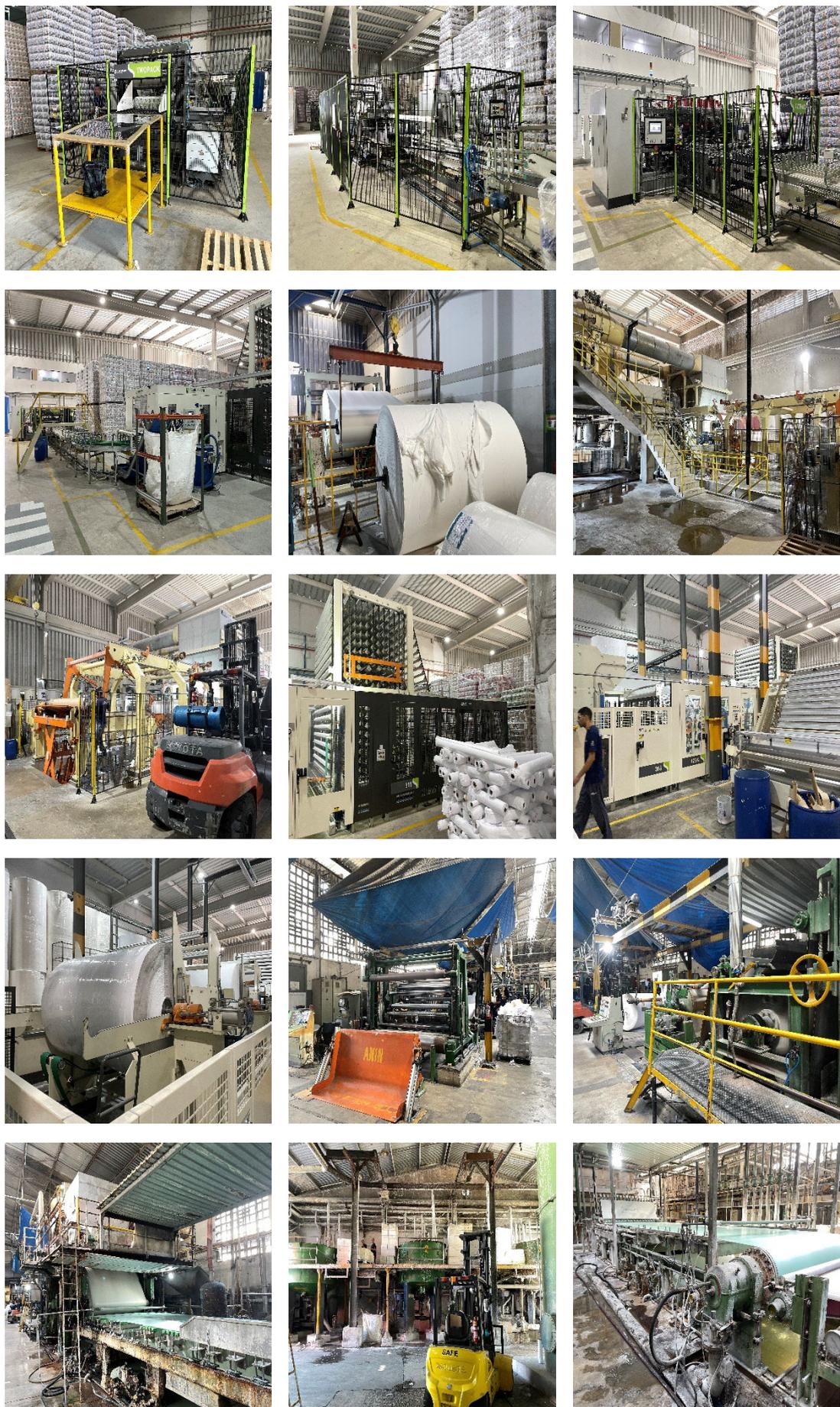


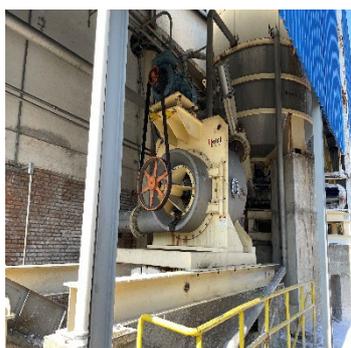
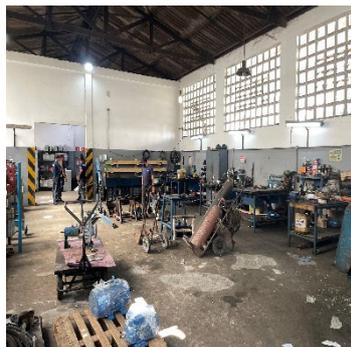
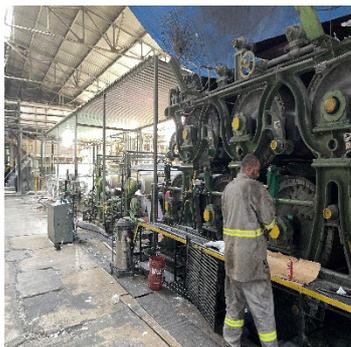
3. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS

Conforme arquivo anexo.

**ANIN INDÚSTRIA – MATRIZ LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO BARDELLA, 110/208,
GUARULHOS/SP:**



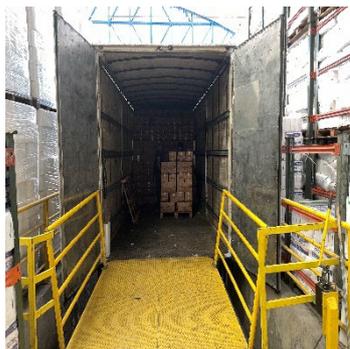
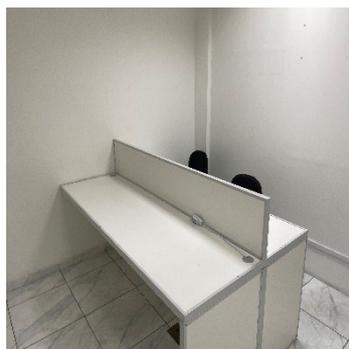


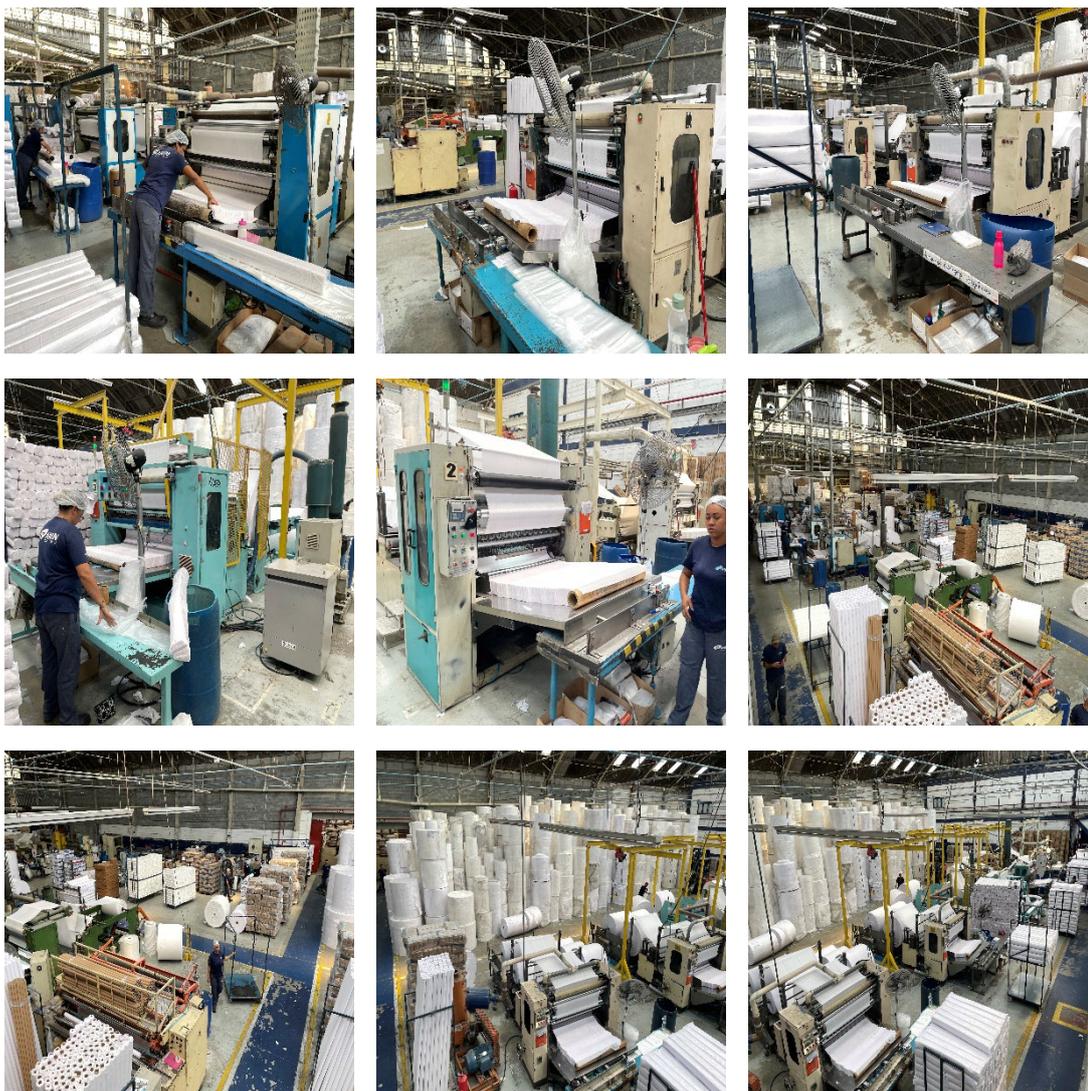




ANIN INDÚSTRIA – FILIAL, LOCALIZADA NA RUA TAUBATÉ, 190, ITAQUAQUECETUBA/SP:





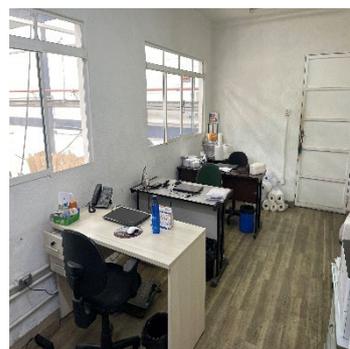
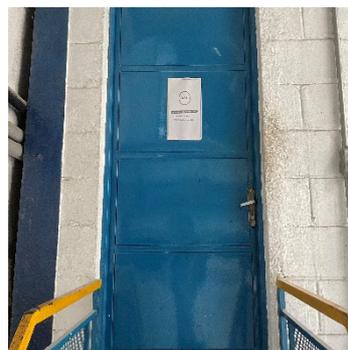


RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ("RIO BRANCO") - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALA 1, ITAQUAQUECETUBA/SP:





**A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 2,
ITAQUAQUECETUBA/SP:**

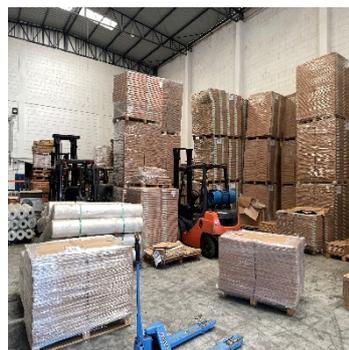


**OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”) – RUA JACAREÍ, 80,
ITAQUAQUECETUBA/SP:**

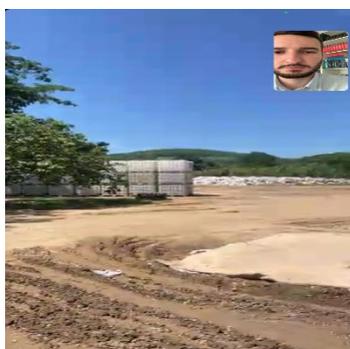


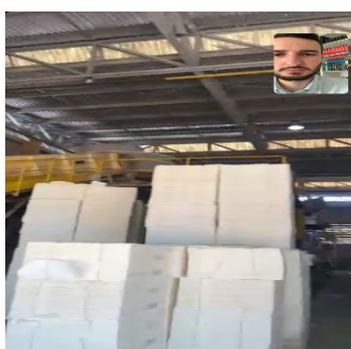
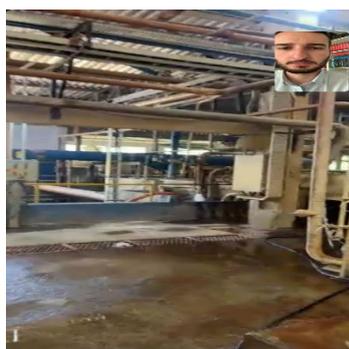
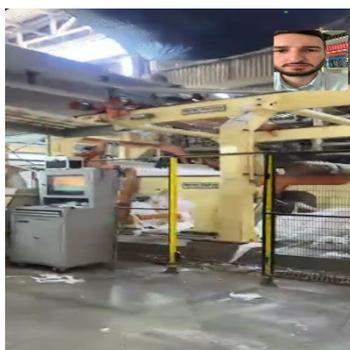


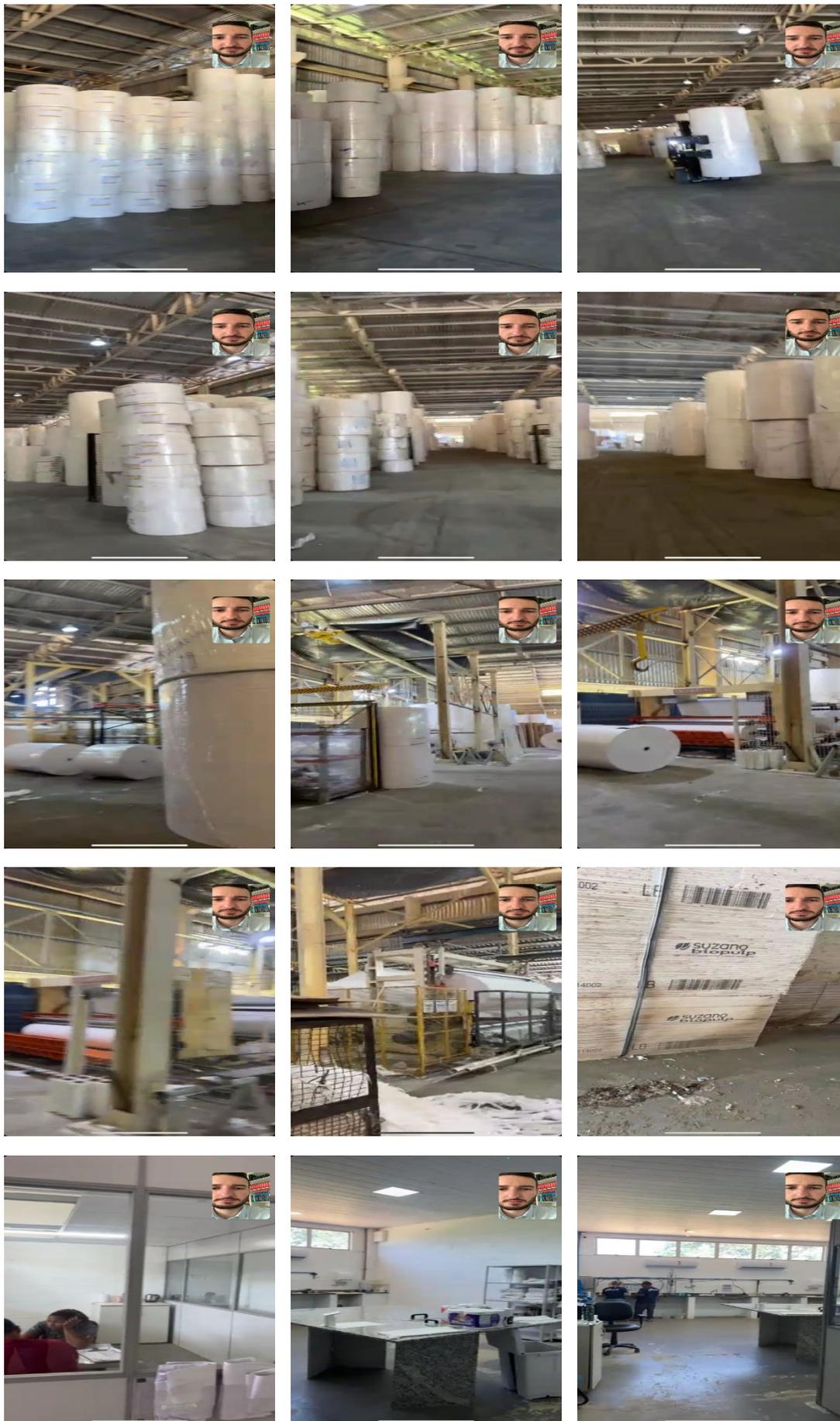
TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA COMÉRCIO”) – RUA TAUBATÉ, Nº 42, ITAQUAQUECETUBA/SP:

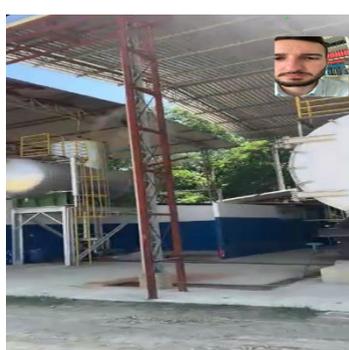
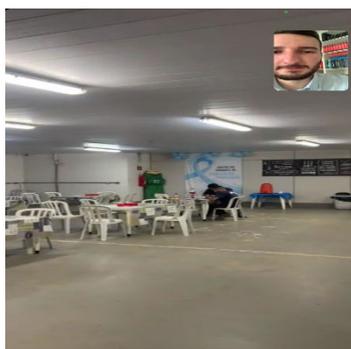
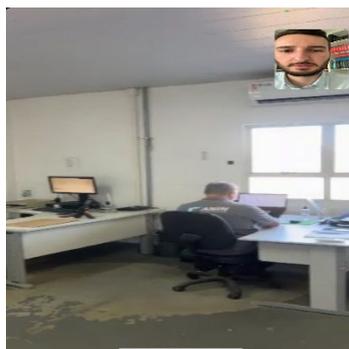


ANIN INDÚSTRIA – FILIAL LOCALIZADA NA RUA ERWIN BALLE, Nº 1.330, GALPÃO 01, VIANA/ES:











TDA COMÉRCIO – RUA LIMA BARRETO, 18, BAIRRO HUMAITÁ, PORTO ALEGRE/RIO GRANDE DO SUL:



